



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 24 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº137 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°091/2023**  
IG: 1391551 | SACC: 1299886

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E TRABALHADORA - CETRA, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA – CETRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.929.574/0001-25. ENDEREÇO: Rua Cap. Gustavo, nº 3842, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-075. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.003044/2025-18 e Parecer Jurídico nº. 785/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo por objeto a **Supressão Contratual Pautada no Contrato n°091/2023**, cujo objeto e a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação da tecnologia social de acesso à cisterna escolar, quanto à redução da quantidade de Cisternas Escolares a serem implantadas, passando de 69 (sessenta e nove) para 19 (dezenove) unidades, resultando em uma redução de R\$ 1.183.174,00 (um milhão cento e oitenta e três mil cento e setenta e quatro reais) no valor contratual, com valor do contrato atualiza para R\$ 1.026.473,12 (um milhão vinte e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), corresponde uma supressão de 53,55%, no valor originalmente pactuado. A supressão mencionada justifica-se pelo fato de que a entidade responsável informou que fatores como alterações nos espaços escolares inicialmente avaliados e o processo de agregação de escolas (nucleação), comprometeram a viabilidade da implantação integral das cisternas escolares. VALOR GLOBAL: R\$1.026.473,12 (um milhão vinte e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 091/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA JOSÉ MARTINS ALVES Representante da empresa (CONTRATADA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°092/2024**  
IG: 1391382 | SACC: 1355687

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA G9 FACILITIES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: empresa **G9 FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.404.230/0001-32. ENDEREÇO: ADE Conjunto 13, Lote 18, Subsolo, Sala 02, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71.987-720. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 092/2024; II. Nos termos que constam no Processo NUP 21001.003511/2025-18, e no Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº 549/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato n°092/2024**, firmado com a Empresa G9 FACILITIES LTDA, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 da categoria de informática, retroativas a 1º de janeiro de 2025, no qual inicialmente o valor mensal era de R\$ 183.067,99 (cento e oitenta e três mil, sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) com a repactuação passará para R\$ 192.327,55 (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), desta forma, o valor global que era de R\$ 2.196.815,88 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) passará para R\$ 2.307.930,60 (dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos), uma diferença de R\$ 111.114,72 (cento e onze mil, cento e catorze reais e setenta e dois centavos). VALOR GLOBAL: R\$2.307.930,60 (dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N° 092/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA GOMES Representante da empresa (CONTRATADA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DE N°078/2025**  
IG:1322967

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **LL SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.655.300/0001-65. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 01 (uma) usina/ sistema de geração de energia solar fotovoltaica** (item 02 – 74,8 Kwp – no município de Quixadá/Ce) conectada à rede da concessionária, compreendendo fornecimento de equipamentos e materiais, instalação e homologação, no âmbito do Projeto de desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, no Acordo de Empréstimo BIRD no 8986-0-BR, celebrado no dia 30 dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica do CONTRATANTE, e do qual se extraíram 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da emissão da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO VALOR GLOBAL: R\$ 187.970,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.211.10960.09.449051.1.7543220058.1 21100037.20.606.211.10960.09.449052.1.7543220058.1 21100037.20.606.211.10960.09.449039.1.7543220058.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce 17 de julho 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e LENON FARIAS DE LEMOS, DA EMPRESA LL SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº144/2025

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.626/0001-90. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de ALCÂNTARAS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003510/2025-65 e Parecer Jurídico Nº 690/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CHARLYNE CUNHA FREIRE Representante Legal do Município de ALCÂNTARAS/CE (COOPERADO).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº168/2025

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, inscrito no CNPJ 07.680.846/0001-69. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de IPUEIRAS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003970/2025-93 e Parecer Jurídico Nº 788/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR Representante Legal do Município de IPUEIRAS/CE (COOPERADO).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº082/2025** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, que exerce o cargo de Diretor da DITEO, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** as cidades de Camocim, Barroquinha, Santana do Acaraú, São Gonçalo do Amarante, Porteiras, Crato, Juazeiro do Norte e Farias Brito, no período de 11 a 15 e 25 a 29/08/2025, a fim de tratar da arrecadação sumária dos municípios e participar de reunião com os cartórios, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à través do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº083/2025** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo/função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Sobral, Frecheirinha e Coreaú, no período de 05 a 08, 12 a 15, 19 a 22 e 26 a 29/08/2025, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 14 diária(s), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.928,92 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr a través do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de julho de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº084/2025** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar projeto de cadastro georreferenciamento de imóveis rurais e regularização fundiária no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de julho de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	543.1-3	II	05 a 08, 12 a 15, 19 a 22 e 26 a 29/08/2025	Jaguaracatama, Jaguaribe e Pereiro	14	137,78	1.928,92
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	228.1-0	II	05 a 08, 12 a 15, 19 a 22 e 26 a 29/08/2025	Jaguaracatama, Jaguaribe e Pereiro	14	137,78	1.928,92
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	II	05 a 08, 12 a 15, 19 a 22 e 26 a 29/08/2025	Jaguaracatama, Jaguaribe e Pereiro	14	137,78	1.928,92
<b>TOTAL</b>								<b>5.786,76</b>

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 14/2022 DE 11/07/2022; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Pinto nº 139, Aerolândia, Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é fundamentado no Processo NUP 21022.000221/2025-66 e no Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CEASA/CE; VII- FORO: MARACANAÚ (CE); VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato nº14/2022**, datado de 11/07/2022, que trata dos serviços sanitários sistemáticos e continuados de desobstrução, desassoreamento e limpeza das redes coletoras de esgoto, com respectiva mão de obra e equipamentos combinados de caminhão jato (hidrojato) e um caminhão vácuo ou caminhão combinado, para execução do serviço hidrojamento e sucção na rede coletora de esgoto do Entrepósito Ceasa de Maracanaú, bem como o transporte e disposição dos resíduos no Atterro Sanitário do Município de Caucaia; IX - VALOR GLOBAL: R\$103.557,60 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 14/2022, datado de 11/07/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 12/07/2025, com fundamento no Processo NUP 21022.000221/2025-66 e no Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CEASA/CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2022, datado de 11/07/2022, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 10/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: HUGO SAMPAIO VASCONCELOS - REPRESENTANTE LEGAL .

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 17/2022 DE 27/07/2022; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Astolfo Moreira – Número 32 - Bairro Centro – João Pinheiro (MG) – CEP: 38770-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é fundamentado no Processo NUP nº 21022.000326/2025- 15 (SUITE) e no Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC da CEASA/CE; VII- FORO: MARACANAÚ (CE); VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato nº17/2022**, datado de 27/07/2022, que trata dos serviços de locação, montagem e desmontagem de 16 (dezesseis) tendas piramidais por um prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades emergenciais dos permissionários que comercializam no Entrepósito da Ceasa, localizado no município de Tianguá; IX - VALOR GLOBAL: R\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 17/2022, datado de 27/07/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 27/07/2025, com fundamento no Processo NUP nº 21022.000326/2025-15 (SUITE) e no Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC da CEASA/CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 17/2022, datado de 27/07/2022, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 11/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: ANA PAULA DE ABREU CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 25/2025

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: JATO CAR & CLIMATIZAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de instalação de conjunto motorbomba de incêndio na caixa d'água**, incluindo a restauração completa do quadro de comando, com o fornecimento integral de todas as peças, incluindo 02 válvulas gaveta flangeada; componentes, materiais necessários, mão de obra especializada para execução, testes, comissionamento e programação do sistema para as CEASA/CE, entreposto de Maracanaú, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/16 c/c art. 23, Inciso II, do RILCC/CEASA-CE e o Processo nº 21022.000162/2025-26 (SUITE), bem como os preceitos do direito público e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 44.848,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: Manutenção e Conservação de Bombas e Motores – conta 3.01.01.07.03.0057-5. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: JEFFERSON SILVA EVANGELISTA - REPRESENTANTE LEGAL

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 26/2025

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento de peças e de tanque reserva de combustível, para o Grupo Motogerador (GMG) da CEASA/CE, entreposto de Maracanaú. O escopo inclui a elaboração da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Termo de Abrangência do GMG, contemplando sua autonomia e sistema de automatização, bem como a assessoria técnica completa para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), incluindo a preparação, apresentação e acompanhamento do processo até a emissão do Certificado de Conformidade, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/16 c/c art. 23, Inciso II, do RILCC/CEASA-CE e o Processo nº 21022.000113/2025-93 (SUITE), bem como os preceitos do direito público e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 23.285,50 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01.07.03.0084-2 – Manutenção Prev. Corret. De Gerador Elétrico. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: SERGIO RICARDO FERREIRA COSTA - REPRESENTANTE LEGAL

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2021

I - ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SDE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752 – Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo nº 56001.000459/2025-14; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato n°15/2021**, em conformidade com a aprovação da Célula de Gestão de Terceirização/Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, às fls. 123/125 dos autos, no qual tem como base o ajuste dos salários, vale-alimentação e cesta básica decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, relativa à mão de obra terceirizada da área de Asseio e Conservação e Informática.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo a Convenção Coletiva de 2025/2025 das categorias de Asseio e Conservação e Informática passa de R\$ 65.951,29 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) para R\$ 69.332,58 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e o valor anual passa de R\$ 791.415,48 (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) ficando o valor global de R\$ 831.990,96 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, e Maria Carmina Oliveira de Araújo, Presidente da empresa Lar Antônio de Pádua.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

IG°1391420

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÓNIBUS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Sede e endereço nesta Capital, Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, Edson Queiroz, CEP 60.811-520; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÓNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira, portador do RG nº 9600204252 – SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 273.204.053-34; V - ENDEREÇO: sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 249/2025, e em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.001723/2025-99.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** Contratual, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a partir de 26 de julho de 2025, com a complementação do saldo Contratual; IX - VALOR GLOBAL: o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para fazer frente ao período da prorrogação; X - DA VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses a partir de 26 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 009/2023 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 23 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI - CONTRATANTE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante legal da Empresa - SINDIÓNIBUS.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2024

IG: 1391411

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA – SAAE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA/CE – SAAE, representada neste ato pelo seu Diretor-Superintendente, FRANCISCO GONZAGA SOUZA DE AQUINO, brasileiro, CPF 739.297.003-87, residente e domiciliado em Granja, Ceará; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Sergipe, 250, São Pedro, Granja-CE, CEP: 62.430-000, CNPJ: 07.476.369/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SUITE NUP 56022.001978/2025-51 e no Parecer ASJUR nº 254/2025; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 03 de agosto de 2025, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 56200 006.20.122.421.20216.15.339039.17531200070.1 - 800 56200006.20.609.214.0962.05.339039.1.5009100000,0 - 15229 56200006.20.122.421.20216.15.339039.15009100000.0 - 768; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar em 03 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 014/2024 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 18 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; FRANCISCO GONZAGA SOUZA DE AQUINO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO SAAE GRANJA.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2024

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2024 II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. V – ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, 1404, Bairro Tamatanduba, Eusébio/CE CEP: 61.760-000 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e Art. 73 do Regulamento Interno de Licitações da ZPE CEARÁ. VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia 02 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.999,96 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Mark Augusto Lara Pereira.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar  
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. **CONTRATADA:** REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME OBJETO: **Prestação dos serviços para operacionalização, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de água (ETA)** da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com vistas ao tratamento de água, a ser utilizada na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com fornecimento de produtos químicos, operador, materiais e equipamentos de coleta/análise, manutenção e serviços de reposição de peças, mensalmente pelo período de 12 (doze) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da ZPE CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela Contratada, Sérgio Eduardo Brito Teixeira. **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ**, São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de julho de 2025.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar  
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº22001.103947/2025-61, resolve **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o servidor **FRANCISCO FLADMIR CRUZ SOARES**, que exerce a Datilógrafo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº05351014, lotado na Secretaria da Educação, a partir 01 de agosto de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 258/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS 220001119821X/K020 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 07/07/2025 a 07/07/2025	RUSSAS 1,0	137,78	0,00	137,78
FRANCISCA HELOISE MATOS 220001119821X/K020 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	RUSSAS 08/07/2025 a 11/07/2025	VEICULO SEDUC JAGUARIBE,CANINDE,BATURITE 4,0	137,78	0,00	551,12
FRANCISCA HELOISE MATOS 220001119821X/K020 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 14/07/2025 a 14/07/2025	VEICULO SEDUC RUSSAS 1,0	137,78	0,00	137,78
FRANCISCA HELOISE MATOS 220001119821X/K020 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	RUSSAS 15/07/2025 a 18/07/2025	VEICULO SEDUC JAGUARIBE,CANINDE,BATURITE 4,0	137,78	0,00	551,12
FRANCISCA HELOISE MATOS 220001119821X/K020 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 21/07/2025 a 21/07/2025	VEICULO SEDUC RUSSAS 1,0	137,78	0,00	137,78
FRANCISCA HELOISE MATOS 220001119821X/K020 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	RUSSAS 22/07/2025 a 25/07/2025	VEICULO SEDUC JAGUARIBE,CANINDE,BATURITE 3,5	137,78	0,00	482,23
JOSE DE BARROS 22000108846618/D045 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 07/07/2025 a 07/07/2025	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 1,0	137,78	0,00	137,78
JOSE DE BARROS 22000108846618/D045 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	JUAZEIRO DO NORTE 08/07/2025 a 11/07/2025	VEICULO SEDUC BREJO SANTO,CRATO,ICO 4,0	137,78	0,00	551,12
JOSE DE BARROS 22000108846618/D045 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 14/07/2025 a 14/07/2025	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 1,0	137,78	0,00	137,78
JOSE DE BARROS 22000108846618/D045 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	JUAZEIRO DO NORTE 15/07/2025 a 18/07/2025	VEICULO SEDUC BREJO SANTO,CRATO,ICO 4,0	137,78	0,00	551,12
JOSE DE BARROS 22000108846618/D045 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 21/07/2025 a 21/07/2025	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 1,0	137,78	0,00	137,78
JOSE DE BARROS	JUAZEIRO DO NORTE	VEICULO SEDUC BREJO SANTO,CRATO,ICO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000108846618/D045 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	22/07/2025 a 25/07/2025	3,5 VEICULO SEDUC QUIXADA	137,78	0,00	482,23
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2200010885601X/D435 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 07/07/2025 a 07/07/2025	1,0 VEICULO SEDUC QUIXADA	137,78	0,00	137,78
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2200010885601X/D435 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	QUIXADA 08/07/2025 a 11/07/2025	4,0 VEICULO SEDUC SENADOR POMPEU,IGUATU,TAUCA,CRATEUS	137,78	0,00	551,12
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2200010885601X/D435 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 14/07/2025 a 14/07/2025	1,0 VEICULO SEDUC QUIXADA	137,78	0,00	137,78
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2200010885601X/D435 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	QUIXADA 15/07/2025 a 18/07/2025	4,0 VEICULO SEDUC SENADOR POMPEU,IGUATU,TAUCA,CRATEUS	137,78	0,00	551,12
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2200010885601X/D435 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 21/07/2025 a 21/07/2025	1,0 VEICULO SEDUC QUIXADA	137,78	0,00	137,78
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22000107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	QUIXADA 22/07/2025 a 25/07/2025	3,5 VEICULO SEDUC SENADOR POMPEU,IGUATU,TAUCA,CRATEUS	137,78	0,00	482,23
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22000107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 07/07/2025 a 07/07/2025	1,0 VEICULO SEDUC SOBRAL	137,78	0,00	137,78
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22000107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	SOBRAL 08/07/2025 a 11/07/2025	4,0 VEICULO SEDUC TIANGUA,CAMOCIM,ACARAU,ITAPIPOCA	137,78	0,00	551,12
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22000107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 14/07/2025 a 14/07/2025	1,0 VEICULO SEDUC SOBRAL	137,78	0,00	137,78
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22000107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	SOBRAL 15/07/2025 a 18/07/2025	4,0 VEICULO SEDUC TIANGUA,CAMOCIM,ACARAU,ITAPIPOCA	137,78	0,00	551,12
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22000107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	FORTALEZA 21/07/2025 a 21/07/2025	1,0 VEICULO SEDUC SOBRAL	137,78	0,00	137,78
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22000107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - REALIZAR A COLETA DAS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA INICIAL DO CENSO ESCOLAR 20	SOBRAL 22/07/2025 a 25/07/2025	3,5 VEICULO SEDUC TIANGUA,CAMOCIM,ACARAU,ITAPIPOCA	137,78	0,00	482,23

TOTAL: 7.991,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1600/2025 – GAB** – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103441/2025-51, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do exercício funcional do servidor **LUIS WILSON**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº302467-1-3 e 979435-4-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA, ministrado pelo UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 11 de agosto de 2025 a 08 de dezembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº1602/2025 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001.009837/2025-11, resolve autorizar a redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração, da servidora **ANGELA MARCIA FERREIRA MARTINS EVANGELISTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº12051719, lotada no Instituto Cearense de Educação de Surdos, com fundamento no art. 2º, da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 03(três) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1603/2025-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº08450080/2022-VIPROC e 09936475/2022-VIPROC, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Segunda Comissão Sindicante designada pela Portaria 1402/2025-GAB publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2025, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **GENIVALDO DE MATOS**, matrícula nº12098510, resolve arquivar a denúncia de provável conduta inadequada, conforme art. 191,IV, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei10.884/84 e art. 215-A do Código Penal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1604/2025-GAB** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês agosto/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1604/2025 - GAB DATADA EM 22 DE JULHO DE 2025**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
1	220001979459-4-2	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
2	220001306135-6-2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	40
3	220001306135-6-2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	40
4	220001479765-1-0	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	E	40
5	220001479765-1-0	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	E	40
6	220001161664-1-3	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	E	80
7	220001306113-1-4	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
8	220001159807-1-0	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	E	40
9	220001159807-1-0	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	E	40
10	220001138175-1-0	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2	E	40
11	220001306164-8-0	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
12	220001306155-3-0	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
13	220001306108-1-4	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
14	220001306108-1-4	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
15	220001300265-9-4	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
16	220001306118-6-1	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
17	220001306107-7-6	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
18	220001306107-7-6	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
19	220001123401-1-7	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	E	40
20	220001123401-1-7	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	E	40
21	220001300125-3-4	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
22	220001306134-5-7	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	40
23	220001306134-5-7	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	40
24	220001048883-1-6	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	80
25	220001480693-1-2	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	E	37
26	220001480693-1-2	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	E	37
27	220001478951-1-1	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3	E	80
28	220001300146-0-X	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
29	220001300277-5-2	ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINHO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
30	220001035072-1-1	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	40
31	220001035072-1-1	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	40
32	220001979470-5-8	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
33	220001024904-1-9	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	E	80
34	220001159513-1-1	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	E	80
35	220001306145-7-7	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
36	220001306174-9-5	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	78
37	220001300016-0-5	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
38	220001300253-6-9	ANAILA INACIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
39	220001303424-1-0	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	CREDE 1	E	37
40	220001300054-5-7	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
41	220001306163-2-4	ANDREIA CICERA MATOS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
42	220001300311-2-1	ANDRESSA CUNHA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
43	220001306139-9-6	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
44	220001306108-4-9	ANGELA MARIA DA SILVA MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
45	220001300279-5-7	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
46	220001300022-2-9	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
47	220001034375-1-5	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
48	220001482099-1-2	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	E	51
49	220001481875-1-X	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
50	220001480905-1-6	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	E	80
51	220001027607-1-1	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	80
52	220001978362-1-3	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	E	80
53	220001300262-6-8	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
54	220001161403-1-7	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	E	40
55	220001161403-1-7	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	E	40
56	220001979380-3-2	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	E	40
57	220001305340-1-8	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	E	38
58	220001305340-1-8	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	E	38
59	220001300016-2-1	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
60	220001300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
61	220001300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
62	220001479290-1-6	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	E	40
63	220001479290-1-6	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	E	40
64	220001121181-1-2	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	E	80
65	220001159925-1-4	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	E	40
66	220001003606-1-9	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	E	80
67	220001002324-1-6	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	80
68	220001300261-5-2	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	40
69	220001300261-5-2	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	40
70	220001306183-5-1	BRENNNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
71	220001306138-3-X	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
72	220001306111-2-8	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
73	220001306133-9-2	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	40
74	220001306133-9-2	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	40
75	220001306130-8-2	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
76	220001306122-8-0	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
77	220001138195-1-3	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	80
78	220001979465-8-2	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
79	220001094861-1-9	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	8
80	220001159600-1-9	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	E	40
81	220001481854-1-X	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	E	22
82	220001306124-2-6	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
83	220001014991-1-4	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	80
84	220001095447-1-2	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	E	80
85	220001306127-6-0	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
86	220001138017-1-1	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	40
87	220001306111-3-6	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
88	220001480230-1-0	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	E	80
89	220001300190-9-1	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
90	220001979455-6-X	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
91	220001306146-1-5	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
92	220001120444-1-0	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	E	80
93	220001306126-5-5	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
94	220001300215-2-5	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	Professor	CREDE 1	E	59
95	220001120408-1-4	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	E	80
96	220001300332-0-5	DENIZUENE TEIXEIRA DE ABREU	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
97	220001479758-1-6	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	E	80
98	220001149855-1-4	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	80
99	220001306174-7-9	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	80
100	220001121396-1-6	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	E	40
101	220001306108-6-5	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
102	220001306119-1-8	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
103	220001306110-3-9	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
104	220001087088-1-9	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	40
105	220001306114-8-9	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	40
106	220001306114-8-9	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	40
107	220001079457-1-X	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	E	24
108	220001026752-1-8	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	E	80
109	220001306121-7-5	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
110	220001306121-7-5	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
111	220001300275-3-1	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
112	220001136730-1-2	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	E	80
113	220001300006-8-4	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
114	220001120647-1-3	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	40
115	220001306146-7-4	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
116	220001306146-7-4	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
117	220001306116-4-0	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
118	220001306118-2-9	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
119	220001979475-4-6	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	40
120	220001979475-4-6	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	40
121	220001306112-2-5	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	40
122	220001306112-2-5	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	40
123	220001481886-1-3	ELIOSIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	E	80
124	220001306121-1-6	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
125	220001480442-1-2	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	E	80
126	220001306164-2-1	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
127	220001306164-2-1	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
128	220001159581-1-1	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Professor	SEFOR 3	E	40
129	220001306147-6-3	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	40
130	220001306147-6-3	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	40
131	220001000244-1-4	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
132	220001300007-3-0	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
133	220001306152-4-7	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	40
134	220001306152-4-7	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	40
135	220001031882-1-3	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	80
136	220001300050-6-6	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
137	220001979453-1-4	EXODO GENESSES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
138	220001479694-1-7	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	E	80
139	220001306120-7-8	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
140	220001479596-1-6	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	CREDE 1	E	29
141	220001479596-1-6	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	CREDE 1	E	29
142	220001161194-1-5	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	E	80
143	220001300130-6-9	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
144	220001300130-6-9	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
145	220001306113-0-6	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
146	220001120528-1-2	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	E	80



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
147	220001306160-4-9	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
148	220001300017-3-7	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
149	220001122578-1-3	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	CREDE 1	E	40
150	220001036627-1-3	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	SEFOR 3	E	80
151	220001075061-1-2	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
152	220001300050-8-2	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
153	220001478490-1-2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAZ DA SILVA DIAS	Professor	CREDE 9	E	37
154	220001478490-1-2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAZ DA SILVA DIAS	Professor	CREDE 9	E	37
155	220001138159-1-7	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	E	40
156	220001300167-6-9	FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
157	220001306154-1-7	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	40
158	220001306154-1-7	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	40
159	220001123301-1-1	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	Professor	CREDE 1	E	40
160	220001137653-1-6	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	E	40
161	220001300266-0-8	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	40
162	220001300266-0-8	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	40
163	220001306115-5-1	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	40
164	220001306115-5-1	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	40
165	220001306132-4-4	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
166	220001123566-1-7	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
167	220001306170-9-6	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
168	220001979463-0-2	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
169	220001306110-0-4	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
170	220001136806-1-2	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	E	80
171	220001087126-1-1	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	80
172	220001015417-1-4	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	80
173	220001306108-9-X	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
174	220001478709-1-7	FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DE LIMA	Professor	CREDE 1	E	80
175	220001300079-5-6	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	E	59
176	220001160470-1-5	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	E	40
177	220001300041-2-4	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
178	220001300041-2-4	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
179	220001300274-9-3	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
180	220001053574-1-1	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	80
181	220001159917-1-2	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	E	80
182	220001306110-5-5	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
183	220001159363-1-2	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	E	80
184	220001306013-5-1	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	80
185	220001306149-7-6	FRANCISCO WELLINGTON LINO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
186	220001087673-1-9	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	80
187	220001087151-1-4	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	40
188	220001087151-1-4	GERALDO FABIANO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
189	220001306133-7-6	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	80
190	220001306135-9-7	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	40
191	220001161525-1-X	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
192	220001161525-1-X	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	E	40
193	220001306118-5-3	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
194	220001481216-1-6	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	E	40
195	220001481216-1-6	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	E	40
196	220001306107-3-3	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
197	220001306107-3-3	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
198	220001979450-8-X	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	51
199	220001300025-9-8	GLENNDAA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	59
200	220001306122-1-3	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
201	220001113514-1-7	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	E	40
202	220001306151-2-3	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
203	220001481228-1-7	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	E	40
204	220001003550-1-1	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	E	80
205	220001300300-5-2	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
206	220001161077-1-9	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	E	80
207	220001306113-6-5	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
208	220001302085-1-X	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	E	51
209	220001979458-4-5	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
210	220001300099-6-7	IGOR MENEZES LIMA	Professor	CREDE 1	E	59
211	220001168950-1-6	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	E	80
212	220001306190-7-2	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
213	220001159422-1-5	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	E	40
214	220001300196-4-4	IRLANY WILLIANICA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	40
215	220001300196-4-4	IRLANY WILLIANICA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	40
216	220001300019-0-7	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
217	220001300222-4-6	ITALO DE ABREU VALENTE	Professor	CREDE 9	E	59
218	220001120522-1-9	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	40
219	220001120522-1-9	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	40
220	220001306118-8-8	JAEFSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
221	220001300233-6-6	JAIRELSON SILVA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	E	51
222	220001482453-1-5	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	34
223	220001482453-1-5	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	34
224	220001053624-1-5	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	80
225	220001306118-9-6	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
226	220001025045-1-0	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	24
227	220001306149-4-1	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
228	220001306149-4-1	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
229	220001979449-1-1	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
230	220001138184-1-X	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	E	40
231	220001120844-1-2	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	E	40
232	220001120844-1-2	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	E	40



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
233	220001306132-7-9	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
234	220001306112-4-1	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
235	220001159476-1-6	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	E	80
236	220001160401-1-8	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	E	80
237	220001080374-1-8	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	40
238	220001080374-1-8	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	40
239	220001121540-1-1	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	SEFOR 2	E	40
240	220001121230-1-9	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	E	80
241	220001088474-1-X	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	E	80
242	220001306133-4-1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
243	220001306133-4-1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
244	220001138106-1-3	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	E	80
245	220001137615-1-5	JOSE PIRES BRAGA NETO	Cordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
246	220001979453-4-9	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
247	220001300052-7-9	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
248	220001302230-1-2	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	E	12
249	220001121326-1-1	JOSELEIDO BOMFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	E	40
250	220001979459-6-9	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
251	220001138081-1-2	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	E	12
252	220001306140-3-8	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
253	220001306132-5-2	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
254	220001979466-5-5	JOSIAS BARROS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
255	220001478850-1-9	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor	CREDE 1	E	80
256	220001306146-2-3	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	40
257	220001306146-2-3	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	40
258	220001306197-3-0	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
259	220001022858-1-9	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
260	220001161090-1-0	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Cordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
261	220001306145-5-0	KATYUSSIA WEEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
262	220001306106-0-1	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
263	220001159413-1-6	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	E	80
264	220001306147-8-X	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
265	220001306135-7-0	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
266	220001306147-1-2	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
267	220001306107-4-1	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
268	220001002464-1-7	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
269	220001306111-7-9	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
270	220001300006-4-1	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	80
271	220001481879-1-9	LETICIA FELIX DO REGO	Cordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
272	220001306119-2-6	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
273	220001300260-4-7	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	38
274	220001300260-4-7	LILIENE MENDES E SILVA	Professor	SEFOR 2	E	40
275	220001306011-4-9	LIZANDRA FARIAS DE OLIVEIRA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
276	220001300186-7-2	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
277	220001306128-6-8	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Professor	SEFOR 1	E	40
278	220001138325-1-X	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
279	220001024050-1-6	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	E	80
280	220001121384-1-5	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	80
281	220001169095-1-3	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	SEFOR 3	E	80
282	220001169095-1-3	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	SEFOR 3	E	80
283	220001306168-9-8	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
284	22000115539-1-5	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	E	80
285	220001077042-1-6	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	80
286	220001304352-1-4	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	E	80
287	220001015697-1-6	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
288	220001306131-3-9	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
289	220001306126-8-X	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
290	220001306126-8-X	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
291	220001306126-4-7	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	40
292	220001306126-4-7	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	40
293	220001301993-1-6	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	E	51
294	220001306119-0-X	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
295	220001027027-1-1	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	80
296	220001306115-8-6	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
297	220001306153-5-2	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
298	220001121346-1-4	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	E	40
299	220001121346-1-4	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	E	40
300	220001159483-1-0	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	E	80
301	220001032203-1-1	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
302	220001033825-1-6	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	40
303	220001300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	40
304	220001300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	40
305	220001025379-1-5	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
306	220001306113-5-7	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	80
307	220001306113-5-7	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	40
308	220001038524-1-5	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	40
309	220001306121-6-7	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
310	220001306114-3-8	MARIA AGENCE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
311	220001032292-1-1	MARIA ALVES Das GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
312	220001030410-1-8	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	80
313	220001048862-1-6	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	80
314	220001306139-0-2	MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
315	220001300247-8-8	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	78
316	220001300011-9-2	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
317	220001306107-1-7	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
318	220001306131-8-X	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
319	220001034026-1-4	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	E	80
320	220001160959-1-5	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	SEFOR 1	E	40
321	220001160959-1-5	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	SEFOR 1	E	40
322	220001300257-4-1	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
323	220001306196-6-8	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
324	220001032238-1-7	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
325	220001033237-1-4	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	80
326	220001090705-1-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEDU C	E	80
327	220001004732-1-9	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	80
328	220001306153-0-1	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
329	220001306160-0-6	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
330	220001159299-1-X	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	E	40
331	220001306184-2-4	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
332	220001300040-6-X	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
333	220001032784-1-7	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	80
334	220001031653-1-0	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
335	220001031653-1-0	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
336	220001300284-2-2	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	E	80
337	220001087587-1-9	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBAPIINO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
338	220001085666-1-5	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	E	80
339	220001306107-0-9	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
340	220001306126-3-9	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
341	220001080402-1-4	MARIA JOSE LOPEZ MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	40
342	220001080402-1-4	MARIA JOSE LOPEZ MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	40
343	220001300250-4-0	MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	32
344	220001300138-6-7	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
345	220001085635-1-9	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	E	80
346	220001038948-1-9	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
347	220001306136-4-3	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
348	220001306115-1-9	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	59
349	220001087543-1-4	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	40
350	220001087543-1-4	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	80
351	220001034615-1-3	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
352	220001032763-1-7	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
353	220001979459-9-3	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
354	220001074473-1-0	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	E	80
355	220001137973-1-5	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	E	80
356	220001979464-4-2	MARIANA ROCHA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	51
357	220001978819-1-X	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
358	220001306111-6-0	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
359	220001300023-2-6	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
360	220001160113-1-2	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	SEFOR 3	E	80
361	220001138199-1-2	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	E	40
362	220001138199-1-2	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	E	40
363	220001300324-4-6	MATHEUS BATISTA MARIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
364	220001979376-7-2	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	SEFOR 2	E	80
365	220001481420-1-X	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	E	40
366	220001481420-1-X	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	E	40
367	220001113674-1-0	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 1	E	80
368	220001120951-1-2	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2	E	40
369	220001979462-1-3	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
370	220001306145-3-4	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS1	CREDE 9	E	59
371	220001306136-1-9	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
372	220001306136-9-4	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
373	220001306106-9-5	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
374	220001979464-5-0	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
375	220001979464-5-0	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
376	220001306136-7-8	MONIQUE DIAS PEROBIA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
377	220001300006-3-3	NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
378	220001306153-6-0	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
379	220001306116-0-8	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
380	220001306113-7-3	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
381	220001306146-6-6	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	38
382	220001306146-6-6	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	38
383	220001306108-0-6	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
384	220001306129-9-X	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
385	220001088007-1-5	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	40
386	220001088007-1-5	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	E	40
387	220001300315-9-8	PAULA FUMURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
388	220001306186-7-X	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
389	220001306165-4-5	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	40
390	220001306165-4-5	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	40
391	220001159748-1-8	PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO	Professor	SEFOR 1	E	80
392	220001300175-0-1	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
393	220001300175-0-1	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
394	220001138255-1-3	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1	E	80
395	220001300015-0-8	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	40
396	220001300015-0-8	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	40
397	220001032148-1-8	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	80
398	220001302029-1-0	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	E	37
399	220001302029-1-0	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	E	37
400	220001482587-1-9	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	E	40
401	220001482587-1-9	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	E	40
402	220001300303-3-8	RAQUEL LIMA RODRIGUES DE ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
403	220001300302-7-3	RAYLLANE LIMA NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
404	220001087132-1-9	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2	E	80

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
405	220001300264-2-X	RENATA AQUINO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
406	220001137630-1-1	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	E	40
407	220001306126-9-8	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
408	220001089412-1-1	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	80
409	220001979453-7-3	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	51
410	220001300252-4-5	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	40
411	220001300252-4-5	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	40
412	220001306159-9-9	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
413	220001306151-1-5	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
414	220001306122-5-6	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
415	220001306125-7-4	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
416	220001306125-7-4	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
417	220001306116-7-5	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	40
418	220001306116-7-5	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	40
419	220001306187-6-9	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
420	220001072595-1-4	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	80
421	220001138190-1-7	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3	E	40
422	220001306131-1-2	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
423	220001300145-4-5	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
424	220001306158-2-4	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
425	220001306158-2-4	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
426	220001306157-1-9	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
427	220001306146-3-1	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
428	220001306146-3-1	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	40
429	220001306119-6-9	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
430	220001032324-1-7	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	E	80
431	220001306149-8-4	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
432	220001121419-1-2	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	E	80
433	220001300127-6-3	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	78
434	220001306176-8-1	SERGINHA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
435	220001159957-1-8	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	E	20
436	220001032060-1-7	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	80
437	220001306135-3-8	SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
438	220001089966-1-X	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	E	40
439	220001121212-1-0	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensina Técnico	SEFOR 1	E	120
440	220001067826-1-2	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	37
441	220001067826-1-2	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	37
442	220001300271-5-9	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	78
443	220001306133-6-8	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
444	220001036608-1-8	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	E	80
445	220001306161-6-2	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
446	220001979459-3-4	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	51
447	220001024810-1-4	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	E	80
448	220001300251-8-0	SUYANE BARBOSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
449	220001306113-8-1	TAMARA JENNY DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
450	220001306135-1-1	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
451	220001031614-1-2	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	80
452	220001306168-0-4	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
453	220001064094-1-5	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	40
454	220001064094-1-5	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	40
455	220001306119-3-4	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	E	80
456	220001300319-6-2	TATYANE DE SOUSA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
457	220001300319-6-2	TATYANE DE SOUSA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	40
458	220001003554-1-0	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	E	80
459	220001306195-2-8	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
460	220001306191-6-1	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
461	220001979448-1-4	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	E	59
462	220001300323-7-3	TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	40
463	220001300323-7-3	TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	E	80
464	220001090266-1-4	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Professor	SEFOR 3	E	40
465	220001120505-1-8	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	E	40
466	220001120505-1-8	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	E	40
467	220001300247-2-9	VANESSA BIANCA GOMES LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
468	220001300266-5-9	VANESSA JANUARIO NEPOMUCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
469	220001300138-7-5	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	59
470	220001137664-1-X	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	E	80
471	220001159283-1-X	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	E	40
472	220001075924-1-8	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	E	80
473	220001137468-1-8	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	E	40
474	220001306106-8-7	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	80
475	220001306126-7-1	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	E	80
476	220001300125-7-7	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
477	220001306106-7-9	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
478	220001306155-5-7	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	E	80
479	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	40
480	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	E	40
481	220001028367-1-8	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	80
482	220001300138-9-1	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	E	59
483	220001079625-1-7	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	E	80
484	220001306131-9-8	YALIS SPINOSA DA PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	E	80
485	220001306123-9-6	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	E	80
486	220001979386-1-X	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	E	40



**PORTEARIA Nº1605/2025-GAB** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês agosto/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de agosto de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1605/2025- GAB DATADA EM 22 DE JULHO DE 2025

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
1	222001400790-1-7	ALEXANDRE BEZERRA SARMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
2	222001401534-6-2	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	80
3	222001402913-8-5	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	38
4	222001402913-8-5	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	38
5	222001403390-6-X	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	51
6	222001403102-0-7	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
7	222001403102-0-7	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
8	222001402492-3-0	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
9	222001401534-4-6	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	80
10	222001813113-2-3	BIANCA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	59
11	222001402832-9-3	CANDIDA MARIA MESQUITA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
12	222001402832-9-3	CANDIDA MARIA MESQUITA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
13	222001403482-4-7	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
14	222001403482-4-7	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
15	222001402517-3-1	CLAUDIO ALEFF RAMOS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	51
16	222001401283-4-4	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	30
17	222001401741-1-7	DENIS DE LIMA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
18	222001401741-1-7	DENIS DE LIMA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
19	222001400700-5-2	DIEGO FEITOSA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	37
20	222001400700-5-2	DIEGO FEITOSA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	37
21	222001403434-1-5	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
22	222001403434-1-5	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
23	222001402877-5-2	ERICA FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
24	222001402877-5-2	ERICA FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
25	222001403911-7-7	FERNANDO GIL MESQUITA DE FREITAS GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	80
26	222001403878-3-8	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
27	222001403878-3-8	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
28	222001403371-3-X	FRANCISCA DIACUIR OLIVEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	80
29	222001401647-3-1	FRANCISCA ELENILDA GONCALVES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
30	222001401647-3-1	FRANCISCA ELENILDA GONCALVES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
31	222001402732-1-2	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	80
32	222001400608-1-2	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
33	222001401735-1-X	FRANCISCO JERRY MENDONCA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
34	222001402257-2-2	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	80
35	222001403667-0-9	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	80
36	222001403960-7-1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	80
37	222001402533-1-9	FRANCISCO MARDONIO PEREIRA BEZERRA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	40
38	222001403103-4-7	FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
39	222001401976-5-6	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	51
40	222001401285-7-3	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	51
41	222001400594-8-2	GRACA MARIA VIANA COIMBRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	51
42	222001402541-1-0	JANAINA SAMPAIO ZARANZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	60
43	222001401550-3-1	JANE CRUZ ARAGAO MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	80
44	222001402099-0-5	JOSE FERNANDO PINHEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
45	222001402099-0-5	JOSE FERNANDO PINHEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
46	222001401873-8-3	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
47	222001400675-1-5	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	15
48	222001400675-1-5	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	15
49	222001402913-6-9	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	29
50	222001402913-6-9	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	29
51	222001400790-2-5	LENISMAR FERREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
52	222001401375-8-0	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	T	40
53	222001401598-9-4	LUIZ ALBERTO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
54	222001400698-5-2	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	15
55	222001400698-5-2	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	15
56	222001401673-3-1	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	T	80
57	222001402876-7-1	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	80
58	222001400732-2-1	MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	40
59	222001400672-3-X	MARIA DAS GRACAS MESQUITA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	15
60	222001400672-3-X	MARIA DAS GRACAS MESQUITA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	15
61	222001403566-7-3	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
62	222001403566-7-3	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
63	222001402083-7-2	MARIA IRILENE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	T	51
64	222001403102-6-6	MARIA JOELENE MESQUITA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
65	222001403102-6-6	MARIA JOELENE MESQUITA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
66	222001403951-7-2	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
67	222001403951-7-2	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
68	222001400766-2-X	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	37
69	222001400766-2-X	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	T	37
70	222001402807-9-0	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	PROF CTPD PEDAG	SEFOR 2	T	40
71	222001402115-7-8	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	T	40
72	222001402115-7-8	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	SEFOR 2	T	80
73	222001403836-7-0	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	59
74	222001402851-8-0	RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	30
75	222001403706-7-6	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	40
76	222001401533-1-4	REJANE MARIA MESSIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	40
77	222001401550-0-7	REJANE SILVA NASCIMENTO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	T	80
78	222001401260-0-7	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
79	222001401260-0-7	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
80	222001403503-8-1	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
81	222001403503-8-1	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
82	222001403481-5-8	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
83	222001403481-5-8	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	T	40
84	222001401869-9-9	THAIS LIMA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	40
85	222001403485-8-1	VALEVSKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	T	80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1606/2025 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001.103777/2025-14, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do servidor **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MACIEL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº30011961, lotado na EEMTI Professor Edmilson Pinheiro, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria, com reavaliação em 05(cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1608/2025 – GAB** – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103815/2025-39, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 11 de julho de 2025, do(a) servidor(a) **LUIZA BONFIM TEIXEIRA LIRA**, matrícula nº16915610, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.112849/2024-33/IG-138810200

CONTRATANTE: EEMTI Almir Pinto, situada(o) na Rua Cassiano Correia, 161 – Centro – Ocara/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514.0275-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Manoel Lins Pereira CONTRATADA: **CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA**, com sede na Rue Farmacéutica Neném Borges, nº481, Altos Sala 01, CEP: 63.660-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº00.483.631/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Alan Delbertt Dias. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de obra e serviço de engenharia, REFORMA ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, CIRCULAÇÃO E RECREIO COBERTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/28920, Termo de Participação nº20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/28920, Termo de Participação nº20240016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/28920 e Termo de Participação nº20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.855,94 (Oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.07.339039. 54400.1 - 8876 (2024). DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira- CONTRATANTE – Alan Delbertt Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisdarlia Freires de Abreu, 02-Maria Aleksandra Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1099497/2025 02 IG 1390904

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0456-50 , situada na Rua Estefânia Salgado, Nº80, Bairro: Centro, Município de Fortaleza/Ce , CEP 60015-070, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVICOS EIRELI**, com sede na AV. WALDIR DIOGO Nº246, Novo Mondubim FORTALEZA - CE CEP: 60.764-020, Fone: ( 85 ) 8926-3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/16151, Termo de Participação nº2025/16151, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº025/16151 e Termo de Participação nº2025/16151, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 01- FÁTIMA AURILANE DE AGUIAR LIMA ARARIPE, 02- CÉLIO SILVIO LANOA MARQUES. 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.098845/2025-16/IG: 1391032

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INACIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº15.099.833/0001-29 , com sede à ROD BR 116, N°S/N,KM 23-Bloco 01, Bairro CAMARÁ, no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, CEP: 61.700-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender aos alunos da EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico



nº20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta), dias contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.729,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raylenne Brito Guimarães, 02- Camila Rodrigues Lima. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096962/2025-45/IG-1388885

CONTRATANTE: EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, com sede na Rua Coronel Leite nº1802 - Centro, Cascavel – CE, CEP 62.850-000, fone: (85) 9 91277274 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº06.270.023/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Wanderley Monteiro Júnior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15263, Termo de Participação nº20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/15263, Termo de Participação nº20250017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/15263 e Termo de Participação nº20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.619,90 (sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes- CONTRATANTE – José Wanderley Monteiro Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergiana Oliveira Azevedo, 02-Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096962/2025-45/IG-1388885

CONTRATANTE: EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na RUA 20, Nº80 - ALTO ALEGRE I - MARACANAÚ - CEARÁ – CEP: 61.922-190, fone:(85) 98121- 3586 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15263, Termo de Participação nº20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/15263, Termo de Participação nº20250017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/15263 e Termo de Participação nº20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5520 0.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes- CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergiana Oliveira Azevedo , 02-Mariana Rocha Ferreira . Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.09905/2025-58/IG-139137100

CONTRATANTE: EEMTI ASSIS BEZERRA, situada(o) na Praça da Matriz, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0316-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por CRISTINA LEMOS SOUZA CONTRATADA: a LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Rodovia Br 116, S/N, Bairro: Camará, na Cidade de Fortaleza-CE, CEP: 61.700-000, Fone: (85) 4012-2954, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristina Freitas Ribeiro. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20240007 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.078,60 (Vinte e hum mil, setenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: CRISTINA LEMOS SOUZA- CONTRATANTE – Cristina Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 02- Antônia Rosângela Patrício de Almeida. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103094/2025-67/IG: 1391320

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada na Avenida João Lopes Meireles, Nº3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na SIT GARAPU, S/N – Zona Rural – Conde - PB, CEP: 58.322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÁS ENGARRAFADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/17146, Termo de Participação nº11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/17146, Termo de Participação nº11/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/17146 e Termo de Partici-



pação nº11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339030.5000 0.0 - 15242. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCELO DE SOUSA CAVALCANTE, 02- VICTOR SILVA BARROSO. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001097579/2025 12 IG 1388730**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, nº5033, Bairro Centro, Município de Tabuleiro do Norte/CE, CREDE 10 - Telefone (88) 3424 3810, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0233-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, nº1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.415-510, Fone: (85) 3255-9868/(85) 3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 58.161,29 (Cinquenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: 01- Elisoneide de Araújo dos Santos 2 - Raimunda Vitória Bonates Oliveira, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.104503/2025-42/IG: 1390404**

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida à AV. BORGES DE MELO, Nº210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.415-150, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº53.148.729/0001- 76, com sede à Rua João Cordeiro, nº3069, Bairro Joaquim Távora, Município de FORTALEZA, CEP 60.110-535, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra GABRIELA NOGUEIRA CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de contratação MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15045 e Termo de Participação nº20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/15045 e Termo de Participação nº20250021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº53.148.729/0001- 76, com sede à Rua João Cordeiro, nº3069, Bairro Joaquim Távora, Município de FORTALEZA, CEP 60.110-535, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra GABRIELA NOGUEIRA CAVALCANTE fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE – GABRIELA NOGUEIRA CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA, 02- ISABELLA DURANS LIMA. Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001104824/2025 47 IG 1391299**

CONTRATANTE: EEMTI DELMIRO GOUVEIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº1171, Bairro CAIXA D'GUA, Município de IPU/CE, CREDE 05 - Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, Nº707, Bairro Centro, Município de Tianguá/Ce, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº02.268.603./0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15185 e Termo de Participação nº2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/15185 e Termo de Participação nº2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.129,60 (Quinze mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02- MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIA. 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104310/2025 91 IG 1391285

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 10 RUSSAS, situada na Avenida Dom Lino, Centro, Cep: 62.900-009, no município de Russas – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0224-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Orientador Cegaf, o Sr FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA, com sede na Avenida Doutor Silas Munguba nº556, LJ E – Bairro Passaré – Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº47.904.417/0001-42 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de apoio logísticos em Serviços Gráficos**, destinado atender as ações do Projeto Ceará Científico da Crede 10 Russas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240019-SEDUC, Ata de Registro de Preço Nº2025/00310 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.14.339039.55000.1 747219. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01- MARIA FABIANA ESTANISLAU, 02- MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099135/2025-11/IG: 1390514

CONTRATANTE: A EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850.000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fabio Júnior Lima Demetrio CONTRATADA: COMERCIAL EFICAZ LTDA, com sede na rua Chico Franca, 330, Loja 08,Messejana – Fortaleza/Ce, CEP 60.821-100, fone: (85) 98998-5565 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº51.186.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Maria Elizeuda da Penha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.112,70 (Dois mil, cento e doze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030 .55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fabio Júnior Lima Demetrio - CONTRATANTE – Maria Elizeuda da Penha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO, 02- TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096957/2025 32 IG 1388857

CONTRATANTE: EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratiú, s/n – Caponga -Cascavel/CE, CREDE 09 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: a **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, com sede na Rua Coronel Leite nº1802 - Centro, Cascavel – CE, CEP 62.850-000, fone: (85) 9 91277274 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº06.270.023/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Wanderley Monteiro Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15205, Termo de Participação nº20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/15205 e Termo de Participação nº20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.538,70 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA - Wanderley Monteiro Júnior e TESTEMUNHAS: 01- Sergiana Oliveira Azevedo, 02- Mariana Rocha Ferreira. 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103496/2025 61 IG 1391366

CONTRATANTE: E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, estabelecida a Rua do Cruzeiro, nº497, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte/CE, CREDE 19 - Telefone (88) 3102-1134, inscrita no CNPJ 07.954.514/0604-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Srª. NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 45.494.394/0001-10, com sede Avenida Bulevar I CJ São Cristovão, nº453 – Jangurusu – Fortaleza – ceará – CEP: 61.866-280, representado neste ato pelo Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PACOTE TURÍSTICO PARA 37 PESSOAS INCLUINDO PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, INGRESSOS PARA AS ATRAÇÕES E 2(DOIS) GUIAS TURÍSTICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/16735 e Termo de Participação nº09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/16735 e Termo de Participação nº09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua



prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é 100 (cem) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 61.498,99 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA - Luciana Sales da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Aparecido Franco Pinto, 02- Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araújo. 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101742/2025 61 IG 1390632

CONTRATANTE: EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, situada na Avenida Juvenal de Castro, 645, Centro, Horizonte - CE, CREDE 09 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0841-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo da Silva Tabosa CONTRATADA: E. V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL - ECOVIP, com sede na RUA 21, 142 - Bom Futuro, Pacatuba/CE - CEP: 61.814-496, Fone: (85) 98953.4875, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ELIANE VIANA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/16241, Termo de Participação nº20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/16241 e Termo de Participação nº20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.870,00 (Seis mil oitocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ivanildo da Silva Tabosa CONTRATADA - ELIANE VIANA DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01- EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA, 02- FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA. 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096957/2025-32/IG-1388857

CONTRATANTE: EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, com sede na Rua Coronel Leite nº1802 - Centro, Cascavel – CE, CEP 62.850-000, fone: (85) 9 91277274 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº06.270.023/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Wanderley Monteiro Júnior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15205, Termo de Participação nº20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/15205, Termo de Participação nº20250016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/15205 e Termo de Participação nº20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.538,70 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes- CONTRATANTE – José Wanderley Monteiro Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergiana Oliveira Azevedo, 02-Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096962/2025-45/IG: 1388885

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique nº134 – Centro, Amontada – CE, CEP 62.540-000, fone: (85)99112-8275 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15263, Termo de Participação nº20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/15263, Termo de Participação nº20250017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/15263 e Termo de Participação nº20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.340,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergiana Oliveira Azevedo, 02- Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101767/2025-44/PRÉ-RESERVA: 139142300

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/3<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Santo Antônio, nº133, Bairro Outra Banda, Acaraú-CE, CEP 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0177-96, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Sr. Widerley dos Santos Nascimento. CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com sede na Rua Dom Pedro II, nº148, Bairro Centro, Camocim/CE, CEP 62.400-000, Fone: (88) 99646- 9269, inscrita no CNPJ sob o nº50.949.285/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (Lanche e almoço)**, nas condições estabelecidas



na Cotação Eletrônica nº2025/16699 e Termo de Participação nº0004/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº2025/16699 e Termo de Participação nº0004/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/16699 e Termo de Participação nº0004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ACARAÚ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$26.172,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.142.11265.05.339039.50000.0 - 39433 22100022.12.128.141.10784.05.339039.55000.1 - 757283 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 756203 22100022.12.365.142.11260.05.3390 39.50000.0 - 875826. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NADJA MARIA FONTENELLE, 02-EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.091551/2025-63/PRÉ-RESERVA: 1384354

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Franklin Távora, situada(o) na Av. São Cristovão, nº280, Baixa-Fria, Itapiúna-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JOSE IVANILDO COSTA. CONTRATADA: US DA CRUZ NETO - ME, com sede na Rua Joana Fernandes César nº50, CEP: 63.508-458, Fone: (85) 9 9759 6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AGUA MINERAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 3063. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE IVANILDO COSTA - CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS, 02-PATRICIA SILVA PEREIRA. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103205/2025-35/PRÉ-RESERVA:1391154

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-270, no Município de Sobral, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora, Sra. Vagna Brito de Lima. CONTRATADA: LEUDA SERAFIM DE SOUSA - ME, R. JOSE HERMINIO DE PINHO, 221, Bairro Pinhos, Município de Madalena/CE, CEP: 63.860-000, Fone: (88) 99690-1909, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº27.811.874/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Marly Serafim de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de Máquinas e Equipamentos - Suporte de Banners**, visa suprir as necessidades de apoio na exposição de banners de trabalhos acadêmicos a serem apresentados no evento Seminário Docentes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/16993, Termo de Participação nº20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/16993, Termo de Participação nº20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/16993, Termo de Participação nº20250010 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da data de publicação do Diário Oficial do Estado - D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Vagna Brito de Lima - CONTRATANTE – Marly Serafim de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rayane Rios Pessoa, 02-Aline Catunda Sampaio. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099135/2025-11/PRÉ-RESERVA:1390514

CONTRATANTE: EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850.000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio. CONTRATADA: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, com sede na Av. Mozart Pinheiro de Lucena, 2393, Quintino Cunha, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.352-645, fone: (85) 98993-0185, inscrita no CNPJ sob o nº42.410.276.0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.216,00 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: FÁBIO JUNIOR LIMA DEMETRIO - CONTRATANTE – HELDER SAMPAIO DE MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO, 02-TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.099135/2025-11/PRÉ-RESERVA:1390514

**CONTRATANTE:** EEMTI DE CASCABEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850.000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio  
**CONTRATADA:** FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº1711, Centro, Canindé/Ceará, CEP: 62.700-000, fone: (85) 3343-1472, inscrita no CNPJ sob o nº35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antônio da Silva Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CASCABEL/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$720,00 (setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES – CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01-AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO, 02-TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.099135/2025-11/PRÉ-RESERVA:1390514

**CONTRATANTE:** EEMTI DE CASCABEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP62.850.000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio. **CONTRATADA:** RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na Av Carneiro de Mendonça, 1215,Jóquei Clube, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.440-231, fone: (85) 98545-0005, inscrita no CNPJ sob o nº38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/15982 e Termo de Participação nº2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CASCABEL/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO - CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO, 02-TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OBRA

#### NUP 22001.105490/2025-29

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO, NO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA - CE. LOCAL :GUIAÚBA CERTIFICAMOS, que a Empresa C&J, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO, NO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA - CE, **concluiu a contento** em 20/05/2024 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº01472023 e contrato SOP de Nº04462023SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2025. À Comissão 70015412 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OBRA

#### NUP 22001.105478/2025-14

**OBRA :**CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALAS NA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE.LOCAL :CAUCAIA. CERTIFICAMOS, que a Empresa C&J, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALAS NA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, **concluiu a contento** em 20/04/2024 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº01472023 e contrato SOP de Nº04462023SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA.Fortaleza, 27 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JANEIRO DE 2025. À Comissão: 70020416 - LEANDRO LESSA MACIEL (Crea: A109072-0 ) Suplente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) REJANE MARIA BEZERRA SOTER**, Matrícula nº122247-1 o valor de R\$ 10.899,12 (Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Doze Centavos, nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 11/07/2024 a 31/12/2024, conforme NUP nº22001.090470/2024-65. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 22 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.033855/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MANUEL SÁTIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WASHINGTON DE SOUSA ANDRADE, matrícula nº22200140345248, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.033855/2025-14. Jaguaruana, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.072328/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ARIMAR FREIRE ARARIPE, matrícula nº22200140096973, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.072328/2025-17. Fortaleza, 15 de abril de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.078895/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BLENA RAFAELLY FREITAS BARROS, matrícula nº2220014008598X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.078895/2025-87. Itaiçaba, 09 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.092323/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO FRANCISCO MOREIRA JUNIOR, matrícula nº22200140357556, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.092323/2025-19. Forquilha, 05 de junho de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091821/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº22200140071555, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.091821/2025-36. Fortaleza, 02 de junho de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.047957/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CASCABEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MONICA MARIA SILVA SOUSA, matrícula nº22200140239774, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.047957/2025-17. Cascavel, 28 de fevereiro de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091318/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DIOGO DA SILVA CORREIA, matrícula nº22200140073477, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.091318/2025-81. Fortaleza, 23 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.088038/2025-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA PATRICIA GONCALVES SILVA**, matrícula nº2220014008083, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.088038/2025-95. Fortaleza, 29 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.064467/2025-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SORELLY GLICIA PAIVA RODRIGUES**, matrícula nº22200140135235, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.064467/2025-77. Santa Quitéria, 04 de abril de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.046825/2025-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CURIMATÃ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALCIONE DE QUEIROZ MAIA**, matrícula nº2220014018533X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 20/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.046825/2025-60. Pacajus, 20 de fevereiro de 2025. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.092513/2025-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO JOSE AGUIAR DE CASTRO**, matrícula nº22200140066721, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 06/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.092513/2025-28. Riutaba, 06 de junho de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.066360/2025-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUANA MARTINS ABREU**, matrícula nº22200140201130, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.066360/2025-63. Canindé, 01 de abril de 2025. CREDE 7 - CANINDE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.092521/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO JOSE AGUIAR DE CASTRO**, matrícula nº22200140066713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.092521/2025-74. Riutaba, 06 de junho de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PROCESSO Nº22001.088867/2024-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNA FREITAS RICARTE DE MELO**, matrícula nº22200181625034, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 17/06/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.088867/2024-97. Granjeiro, 17 de Junho de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.103518/2025-93**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA NATALIA COELHO DA SILVA, matrícula nº22200140385401, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.103518/2025-93. Fortaleza, 15 de Julho de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.084791/2025-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE IVAN FONTELES DE VASCONCELOS FILHO, matrícula nº22200140079211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.084791/2025-10. Itarema, 16 de Maio de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.091310/2025-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALLYSSON LUCAS MELO QUEIROZ, matrícula nº22200140073191, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.091310/2025-14. Aquiraz, 04 de Junho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.079575/2025-44**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PAULO BARBOSA LEITE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DASDORES CALIXTO SILVA, matrícula nº22200140132821, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.079575/2025-44. Caririaçu, 12 de Maio de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.091203/2025-96**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº22200140133380, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.091203/2025-96. Quixada, 05 de Junho de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.088284/2025-47**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA JANAINA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº22200140083790, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.088284/2025-47. Maracanaú, 28 de Maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.092301/2025-41**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROSEMEIRE ARAUJO DA COSTA, matrícula nº22200140066950, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.092301/2025-41. Fortaleza, 05 de Maio de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.089119/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CICERA TAYANA FRANCELINO FERNANDES**, matrícula nº22200140291083, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.089119/2025-11. Itaitinga, 02 de Junho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.100582/2025-12**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SILVERLANIA MORAES MELO**, matrícula nº22200140333940, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.100582/2025-12. Fortaleza, 30 de Junho de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.087415/2025-79**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAMYRES DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº22200140090355, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.087415/2025-79. Itaitinga, 28 de Maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.055013/2025-13**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE ITALO DOS SANTO NASCIMENTO**, matrícula nº22200140174753, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.055013/2025-13. Juazeiro do Norte, 20 de Março de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.061742/2025-09**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANILO PEREIRA BRASIL**, matrícula nº22200140221166, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.061742/2025-09. Barbalha, 04 de Abril de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.096881/2025-45**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ALVES MARINHEIRO FILHO**, matrícula nº22200140203656, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.096881/2025-45. Fortaleza, 30 de Junho de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.074760/2025-42**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLAUDENIA ALBANO DE SOUSA**, matrícula nº2220014012182X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas,



**o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.074760/2025-42. Maracanaú, 30 de Abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.080900/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANCHIETA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMALYA MELO DE PAULO MACIEL**, matrícula nº2200140097457, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.080900/2025-11. Maranguape, 13 de Maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.092650/2025-62**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DALTON BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula nº2200140250344, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.092650/2025-62. Fortaleza, 09 de Junho de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.096035/2025-25**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ABRAÃO BAQUIT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATO CARDOSO LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº2200140279709, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.096035/2025-25. Quixadá, 12 de Junho de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.087407/2025-22**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAMYRES DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº2200140090339, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.087407/2025-22. Itaitinga, 28 de Maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.089991/2025-51**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDRE LUIS SANTOS MENEZES**, matrícula nº2200140079157, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.089991/2025-51. Caucaia, 02 de Junho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.084111/2025-50**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LILIANA FERNANDES ALMEIDA**, matrícula nº2200140136851, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.084111/2025-50. Fortaleza, 20 de Maio de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.040600/2025-08**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CICERO SAMUEL DE LIMA ESMERALDO, matrícula nº2220014035545, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.040600/2025-08. Barbalha, 24 de Fevereiro de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022 - PRÉ-RESERVA 1391027**

I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: STRONGHOLD GROUP SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2772, sala 26 e 27, Bairro Dionísio Torres, Cep: 60.135-102, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I – Nas cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº028/2022; II – Nos elementos constantes dos Processos Administrativos NUP 42001.000586/2025-17; III – No disposto nos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666/1993, combinado com o art. 385 do Código Civil (Lei nº10.406/2002), no que couber ; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº028/2022**, em decorrência do reajuste salarial, vale alimentação, cesta básica, vale transporte, diárias, e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Asseio – CE000086/2025), Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motorista – CE000510/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Informática – CE000546/2025). A presente repactuação importará num acréscimo contratual mensal no valor de R\$ 21.233,25 (vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), passando o valor mensal de R\$ 414.962,65 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) para a quantia de R\$ 436.195,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), e o valor anual passa de R\$ 4.979.551,80 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) para a quantia de R\$ 5.234.350,80 (cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexada aos autos pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Processos NUP42001.000586/2025-17. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor concernente ao acréscimo repactuado ao contrato será de R\$ 171.989,33 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), referente ao período de vigência contratual ; X - DA VIGÊNCIA: 03/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 16 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Luís Fernando de Oliveira Sousa - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09/2025 PRÉ -RESERVA Nº1391380**

PROCESSO Nº42001/001600 202591 OBJETO: concessão de patrocínio à Associação Cearense de Pilotos e Navegadores Fora de Estrada – ACPN, para cobrir despesas decorrentes da execução do projeto Campeonato Cearense de Rally 2025 JUSTIFICATIVA: Cumpre destacar ainda a justificativa da lavra do setor técnico competente, compreendendo que o campeonato cearense de rally promove uma modalidade esportiva de crescente interesse e com tradição regional; estimular o turismo esportivo e o uso sustentável dos recursos naturais; incentiva a participação de equipes locais, incluindo categorias de base e mistas. Por fim, manifesta-se favorável à solicitação, considerando “relevância esportiva, turística e institucional do Campeonato Cearense de Rally 2025, da viabilidade técnica e orçamentária”. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.1.759.1200070.1.4.01-18563 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, bem como nos arts. 5º e 6º, §1º da Lei Estadual nº16.142/2016 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PILOTOS E NAVEGADORES FORA DE ESTRADA

- ACPN DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001600/2025-91, fundamentado no art. 74 da Lei nº14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº09/2025, objetivando a concessão de patrocínio à Associação Cearense de Pilotos e Navegadores Fora de Estrada – ACPN, inscrita no CNPJ sob o nº04.136.599/0001-46, para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto Campeonato Cearense de Rally, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.1.759.1200070.1.4.01-18563 (FUNDEJ). Signatário - Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão interna RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio à Associação Cearense de Pilotos e Navegadores Fora de Estrada – ACPN, para cobrir despesas decorrentes da execução do projeto Campeonato Cearense de Rally 2025, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade da Seleção Pública nº09/2025, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Signatário - Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra  
 COORDENADOR JURÍDICA



**SECRETARIA DA FAZENDA**

PORATARIA Nº212/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.116429/2025-01, RESOLVE declarar que o servidor ANTONIEL MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº8003325-7, foi APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 04/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORATARIA Nº214/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.104359/2025-30, RESOLVE declarar que o servidor BRUNO MOREIRA SARAIWA, matrícula nº8003339-7, foi APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL CONTABIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 12/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº219/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.126218/2025-78, RESOLVE declarar que o servidor **MATHEUS CARGNIN RODRIGUES**, matrícula nº8003309-5, foi APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 07/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº227/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.154458/2025-62, RESOLVE declarar que o servidor **VITOR ORLETTI PENEDO**, matrícula nº8003353-2, foi APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 15/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº228/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.000000/2025-00, RESOLVE declarar que a servidora **SAMYA CAMERINO BRASILEIRO**, matrícula nº8003365-6, foi APROVADA no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 19/05/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PORATARIA Nº242/2025.**

#### **APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei estadual nº16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, bem como o Decreto Estadual nº34.814, de 22 de junho de 2022, o qual dispõe sobre o Programa de Integridade e instituiu o Selo de Integridade, e a Portaria CGE nº74, de 08 de setembro de 2020, que dispôs sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Governança e Integridade da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025**

##### **COMITÊ DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE**

##### **REGIMENTO INTERNO**

##### **CAPÍTULO I**

##### **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Este Regimento Interno disciplina o funcionamento do Comitê de Governança e Integridade (CGI) da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz), em conformidade com a Lei estadual nº16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, Decreto estadual nº34.814, de 22 de junho de 2022, o qual dispõe sobre o Programa de Integridade e instituiu o Selo de Integridade, e a Portaria CGE nº74, de 08 de setembro de 2020, que dispôs sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Art. 2º O Comitê de Governança e Integridade tem como objetivo zelar pela boa governança e integridade no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, observando os princípios e valores que norteiam a atividade fazendária, primando pela eficiência, efetividade, transparência e conduta ética, através da disseminação e do fortalecimento dos controles internos e de uma cultura de conformidade, com foco na mitigação de riscos.

##### **CAPÍTULO II**

##### **DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE**

Art. 3º Compete ao Comitê de Governança e Integridade (CGI):

I – elaborar o seu regimento interno e propor alterações para aprovação da direção superior;

II – zelar pela boa governança, com foco na melhoria do desempenho organizacional, em alinhamento com o planejamento estratégico coordenado pela área competente;

III – fomentar a adoção de práticas de liderança, de estratégia e de implantação de controles internos eficientes e efetivos;

IV – avaliar, direcionar e monitorar as temáticas organizacionais levadas a seu conhecimento;

V – auxiliar a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) na aplicação do Diagnóstico de Integridade;

VI – elaborar, implantar e monitorar o Plano de Integridade;

VII – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas, das fragilidades e oportunidades de melhoria identificadas, propostas no Plano de Integridade;

VIII – deliberar sobre a priorização de mapeamento de processos, com base na criticidade apontada pela gestão de riscos;

IX – propor à direção superior adoção de medidas para a adequação dos processos organizacionais;

X – demandar que os mecanismos e procedimentos de governança e integridade sejam estabelecidos, implantados, mantidos, atualizados e cumpridos;

XI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implantação e no monitoramento do Plano de Integridade;

XII – promover a conscientização dos servidores do órgão acerca da relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade;

XIII – validar a criação, o encerramento das atividades e a composição de comitês temáticos e, quando criados por lei, a indicação de seus membros;

XIV – supervisionar o funcionamento e atuação dos comitês temáticos;

XV – instituir grupos de trabalho e indicar seus membros;

XVI – apreciar e decidir sobre propostas apresentadas;

XVII – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade; e

XVIII – fomentar as práticas de ESG (meio ambiente, social e governança) na Secretaria da Fazenda.

##### **CAPÍTULO III**

##### **DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE**

Art. 4º O Comitê de Governança e Integridade será composto por representantes das seguintes áreas, titular e suplente, nomeados por ato da direção superior da Secretaria da Fazenda:



FSC® C126031

- I – Gerência Superior;
- II – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- III – Assessoria Jurídica;
- IV – Coordenadoria Administrativa Financeira;
- V – Assessoria de Comunicação;
- VI – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII – Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- VIII – Comissão Setorial de Ética Pública;
- IX – Corregedoria;
- X – Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria;
- XI – Secretaria Executiva da Receita;
- XII – Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais;
- XIII – Contencioso Administrativo Tributário; e
- XIV – Encarregado pela proteção de dados pessoais (DPO – Data Protection Officer).

§1º A presidência do Comitê de Governança e Integridade da Secretaria da Fazenda ficará a cargo do representante titular da gerência superior, podendo ser designado para a vice-presidência qualquer um dos demais membros titulares.

§2º Além dos membros descritos no caput deste artigo, serão nomeados dois servidores, titular e suplente, para exercer a secretaria executiva do Comitê de Governança e Integridade.

#### CAPÍTULO IV

##### DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê de Governança e Integridade da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará:

- I – coordenar a implementação do Programa de Integridade;
- II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Governança e Integridade;
- III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê;
- IV – expedir os atos necessários à efetivação das decisões do Comitê de Integridade; e
- V – supervisionar as atividades exercidas pela secretaria executiva do Comitê de Governança e Integridade.

Parágrafo único. Nas ausências ou nos afastamentos temporários do Presidente do Comitê de Governança e Integridade, as competências previstas no caput deste artigo serão exercidas pelo Vice-Presidente.

Art. 6º São atribuições da secretaria executiva do Comitê de Governança e Integridade da Secretaria da Fazenda:

- I – preparar uma proposta de pauta das reuniões do Comitê, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros;
- II – expedir a convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;
- III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê;
- IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Governança e Integridade;
- V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro às informações;
- VI – controlar a expedição e providenciar a publicação, quando necessária, dos atos emitidos pelo Comitê de Governança e Integridade; e
- VII – articular a comunicação do Comitê de Governança e Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Parágrafo único. A secretaria executiva poderá se manifestar nas reuniões do Comitê, porém, sem direito a voto nas matérias sujeitas a votação.

Art. 7º São atribuições dos Membros do Comitê de Governança e Integridade da Secretaria da Fazenda:

- I – participar das reuniões, discussões e decisões sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;
- II – propor assuntos para a pauta das reuniões;
- III – solicitar reunião extraordinária do Comitê de Governança e Integridade;
- IV – colaborar com estudos e propostas no âmbito da competência do Comitê de Governança e Integridade;
- V – coordenar a implementação, na unidade administrativa da qual faz parte, das medidas e processos aprovados pelo Comitê de Governança e Integridade;
- VI – colaborar com a implementação das medidas e processos aprovados pelo Comitê de Governança e Integridade;
- VII – pedir vistas de documentos relacionados aos assuntos em discussão;
- VIII – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade, com ações que contemplam a mitigação de riscos decorrentes das fragilidades e propor melhoria a partir das oportunidades identificadas.

§1º Caso algum membro do Comitê peça vistas de documentos, deverá devolvê-los no prazo de 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do presidente do Comitê.

§2º Os membros do Comitê de Governança e Integridade deverão conhecer o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Lei estadual nº16.717, de 21 de dezembro de 2018, e demais legislação conexa.

#### CAPÍTULO V

##### DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 8º O Comitê de Governança e Integridade da Secretaria da Fazenda se reunirá:

- I – ordinariamente, bimestralmente, por convocação do Presidente, em data estabelecida por deliberação do Comitê;
- II – extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação do Presidente, de ofício ou por solicitação de qualquer um dos membros dirigida ao Presidente e aprovada por este.

§1º Da convocação constará a pauta dos assuntos a serem tratados.

§2º A convocação será realizada, preferencialmente, de forma virtual, por meio de ferramenta de comunicação institucional.

§3º Qualquer matéria urgente ou de alta relevância poderá, a critério do Presidente, ser colocada em discussão ainda que não constante da pauta de convocação.

§4º A depender das circunstâncias e a critério do Presidente, será facultado ao Comitê decidir sobre alguma matéria específica ou realizar votação por meio eletrônico, desde que respeitado o prazo estabelecido para tal finalidade.

Art. 9º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão iniciadas com a presença da maioria absoluta dos membros titulares ou, na ausência deste, o respectivo suplente.

§1º Havendo a ausência injustificada do membro titular ou do respectivo suplente de determinada área por 3 (três) reuniões durante o período correspondente ao ano civil, será requerido ao Secretário Executivo a que pertence a área, por ato do presidente do Comitê de Governança e Integridade, a substituição daqueles.

§2º Caso haja viabilidade de ordem técnica, as reuniões poderão ser gravadas por meio de sistema de captação de som e imagem.

Art. 10. Os convidados a participarem das reuniões do Comitê de Governança e Integridade somente farão uso da palavra quando expressamente autorizados pelo presidente do Comitê, mediante solicitação.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Integridade, por ato do seu presidente, poderá convocar qualquer servidor ou colaborador da Secretaria da Fazenda para participar de reunião do Comitê com o intuito de contribuir com as discussões de determinada matéria sob análise.

Art. 11. As apresentações realizadas no Comitê terão duração máxima de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogada por mais 2 (dois) minutos, a critério do presidente.

Art. 12. As falas dos membros do Comitê durante as discussões terão duração máxima de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 1 (um) minuto, a critério do presidente do Comitê de Governança e Integridade.

Parágrafo único. O tempo previsto no caput aplica-se à fala do convidado para a reunião do Comitê ao qual seja concedida a palavra, nos termos do art. 10 deste Regimento.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DECISÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

Art. 13. As matérias submetidas à discussão no Comitê de Governança e Integridade da Secretaria da Fazenda serão decididas por maioria simples entre os representantes presentes à reunião.

Parágrafo único. Na impossibilidade de se atingir maioria simples, o tema poderá voltar à pauta em reuniões seguintes, por solicitação de qualquer membro, salvo se, em razão da relevância ou urgência da matéria, o Presidente requerer que seja tomada uma decisão sobre o assunto na reunião em curso.

Art. 14. Os membros titulares ou, na ausência deste, o respectivo suplente terão direito a um 1 (voto), sendo este aberto.

Parágrafo único. O membro do Comitê poderá se abster de votar ou se declarar impedido.

Art. 15. Em caso de empate nas votações, o Presidente do Comitê de Governança e Integridade da Secretaria da Fazenda terá o voto de desempate, decidindo a questão.



Art. 16. As decisões do Comitê de Governança e Integridade da Secretaria da Fazenda serão reduzidas a termo, por meio de resolução ou deliberação, produzindo efeitos a partir de sua publicação, salvo disposição em contrário.

§1º Os atos a que se refere o caput deste artigo serão numerados sequencialmente, seguindo-se com o ano da sua expedição, ficando sob o controle da secretaria executiva do Comitê.

§2º A Resolução é o ato normativo que se propõe a regulamentar matéria de competência do Comitê de Governança e Integridade.

§3º A Deliberação consiste em ato que formaliza a decisão do Comitê sobre determinada matéria submetida à sua apreciação.

Art. 17. O Comitê de Governança e Integridade da Secretaria da Fazenda poderá escolher algum de seus membros para atuar como relator de determinada matéria, produzindo o ato correspondente, com o auxílio da secretaria executiva.

Art. 18. Os atos produzidos pelo Comitê de Governança e Integridade serão subscritos pelo presidente e pelo respectivo relator ou secretário executivo.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos por ato do Comitê de Governança e Integridade.

Art. 20. Este regimento será submetido à aprovação da direção superior da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. O presente Regimento poderá ser modificado a qualquer tempo, por maioria dos votos dos membros Comitê de Governança e Integridade, em reunião especialmente convocada para tal finalidade, observada a aprovação de que trata o caput deste artigo.

Art. 21. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

\*\*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº250/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº0234/2023, de 31.05.2023, publicada no D.O.E de 15.06.2023, que designou o servidor **ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº300014-3-5, para a Célula de Acompanhamento e Cobrança e designá-lo para a Posto Fiscal de PENAFORTE, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 30%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \*\*\*

### ATO DECLARATÓRIO Nº020/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 24/2025 (publicado no D.O.E.em 03 de julho de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.403631-6	FRANCISCO JARDO DE FREITAS 02475962305

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,16 de julho de 2025.

Edmilson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 16 de julho de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR CEXAT MARACANAÚ

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025, DATADO DE 16 DE JULHO 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.206001-8	E M ROLA LTDA ME
02	07.241452-9	IGOR LOYOLA DE LIMA

\*\*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2025

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **convocadas** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA - CADASTRO - SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência de recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

º	CGF	NOME/RAZAO SOCIAL
001	06.659594-0	A M P A FREIRE MINERACAO E TRANSPORTE LTDA
002	07.012756-5	A. MENEZES SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
003	07.033334-3	ACB METALURGICA LTDA - EPP
004	06.143797-2	ALENCAR TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
005	07.191013-1	AMBIENTAL E LOGISTICA LTDA - ME
006	07.215994-4	ANA C SILVA DOS SANTOS
007	07.015360-4	ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR - ME
008	06.533299-7	AURIMOVEIS FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA



º	CGF	NOME/RAZAO SOCIAL
009	07.211244-1	B C P INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
010	07.165067-9	CARAPITANGA INDUSTRIA DE PESCADOS DO BRASIL LTDA
011	07.206212-6	CARLOS ANTONIO BASTOS DE SOUSA
012	07.024649-1	CERAMICA MAZIM LTDA - ME
013	07.145853-0	CEREALISTA NORDESTE LTDA - ME
014	06.880553-5	CHARM S MV CONFECOES LTDA
015	07.195884-3	COMERCIAL DOURADO LTDA
016	07.169721-7	COMERCIAL L GUIMARAES LTDA
017	06.134667-5	COMERCIAL PAULINO LTDA
018	06.128221-9	CONET AGRO INDUSTRIA LTDA
019	07.044180-4	DEPOSITO PADRE CICERO MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA - ME
020	07.043671-1	DIHAN PEÇAS LTDA
021	07.212866-6	DROGAMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
022	06.774270-0	EDIANE F DAMASCENO LTDA
023	07.163004-0	EDUARDO SAMPAIO MARCELINO - ME
024	06.147100-3	EGIDIO E COSTA COMERCIO LTDA
025	07.186570-5	EXALUM ALUMINIO FORTALEZA LTDA - EPP
026	06.676887-0	F J CHAVES DE OLIVEIRA
027	07.167320-2	F. N. V. ARAUJO - ME
028	07.092232-2	F. NASCIMENTO SILVA COMERCIO E SERVICOS
029	06.205551-8	FF PALLETS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA
030	07.071182-8	FILLKVEST JEANS LTDA - ME
031	07.220867-8	FJ COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
032	06.761397-7	FORCA DO MAR SURF WEAR INDUTRIA E COMERCIO LTDA
033	06.135269-1	FORTAL COMERCIAL DE GAS LTDA
034	07.117788-4	FRANCISCO DIMAS DIAS - ME
035	06.948287-0	FRANCISCO LUCIVANDO BEZERRA
036	06.244205-8	GLAYDSON LUIZ FACCAO E CONFECOAO LTDA
037	07.048331-0	GMB RECICLAVEIS LTDA - ME
038	06.216954-8	GRAND ROSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
039	06.761375-6	H K BRITO DE SOUZA CONFECOES
040	06.173126-9	H7 ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
041	07.114728-4	HAIQIN WANG LTDA - EPP
042	06.126342-7	HUMANIZA LOGISTICA LTDA - EPP
043	06.098163-6	J S COMERCIO DE BORRACHA E LOCACOES LTDA
044	07.199368-1	J. C. DOS SANTOS LTDA - ME
045	06.242382-7	JESONILTON CIPRIANO DE MORAES JUNIOR
046	07.160708-0	JP VIDROS LTDA
047	07.170540-6	KEVEEN PESCADOS LTDA
048	07.011209-6	L M B SOLUCOES LTDA
049	07.224660-0	L S B COMERCIAL LTDA
050	07.068555-0	LEIDIANE GOMES PESCADOS E TRANSPORTES LTDA
051	07.242704-3	LOIOLA LIMA COMERCIAL E SERVICOS LTD
052	06.257066-8	M S RODRIGUES DE LIMA MARCENARIA - ME
053	07.104283-0	M V COMERCIO ATACADISTA DE FERRO E ACO LTDA
054	07.021375-5	M7 MOTOS LTDA
055	07.048810-0	MASTERTECH ELETRODOMESTICOS LTDA
056	07.174857-1	MD COUROS LTDA
057	07.051593-0	MM DISTRIBUIDORA CEREAIS LTDA
058	06.541088-2	MR CASTANHA LTDA
059	07.123442-0	MULTI IND COM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
060	07.143938-2	MUNDO DOS PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA - ME
061	07.209416-8	NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
062	07.197051-7	OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
063	07.119532-7	PA INDUSTRIA CEARA LTDA
064	06.167818-0	PARENTE & MIRANDA UNIPESSOAL LTDA
065	07.180991-0	PEREIRA AGRO LTDA - ME
066	06.148610-8	PHILADELPHIA INDUSTRIA e COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
067	07.093861-0	PLANALTINA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
068	07.239271-1	PLASPELCLEAN INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA - ME
069	06.998528-6	QUIXADA COMERCIO VAREJISTA LTDA
070	06.941684-2	R P COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
071	07.231738-8	RIBEIRO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
072	06.947491-5	SAIRON ZACARIAS SILVA DE OLIVEIRA
073	07.089960-6	SALUD - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
074	07.170052-8	SAMPAFORT MADEREIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
075	06.293531-3	SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA
076	06.137170-0	SOLAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
077	07.131266-8	SOUZA PLASTIC INDUSTRIA e COMERCIO DE POLIMEROS SUSTENTAVEIS LTDA
078	07.221361-2	TILAPIA COMERCIO DE PESCADOS LTDA
079	07.245880-1	TOP TRADE SERVICOS & COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
080	06.735580-3	V DA SILVA SANTOS - ME
081	06.482379-2	V F PALLETS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA
082	06.460712-7	VANDERLEY LOPEZ ME
083	07.206391-2	VAREJAO DOS TECIDOS E MALHAS LTDA
084	07.089957-6	VINICIUS HORTIFRUTI LTDA - ME
085	06.170882-8	VO MIGUEL DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA - EPP
086	07.021376-3	WORLD CONFECOES E JEANS LTDA - ME
087	07.223570-5	ZINKOFER LTDA

Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Daniela Sousa Gouveia  
COORDENADORA DA COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de julho de 2025.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.722.108-4	NAPOLINE S MELO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de julho de 2025.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.180.843-4	NUTRIVOR LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Célia de Souza Lima Carneiro  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.119.743-5	FELIPE F DE LIMA - ME
02	06.355.739-8	G T A COMERCIAL TEXTIL LTDA
03	06.334.840-3	KLAP FARDAMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Célia de Souza Lima Carneiro  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.151.714-6	E. L. DA SILVA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos, **NOMINADOS** no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado os prazos citados sem que as partes se manifestem, fica extinta a relação contenciosa. Caso a decisão de nulidade for por vício formal, o crédito tributário do auto de infração poderá ser reconstituído pela fazenda Pública no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão, conforme disposto no inciso II do art. 173 do CTN e art. 35, § 3º, II do Decreto nº34.605/2022. Fortaleza – CE, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
CREMER S.A.	06.301322-3	1/202108661	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°115/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº18.185/2022. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Fortaleza – CE, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°115/2025 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	06.692.864-8	1/201623588	PARCIAL PROCEDENTE	688.228,47
HNK BR BEBIDAS LTDA	06.201.571-0	1/201818825	PARCIAL PROCEDENTE	200.445,88
HNK BR BEBIDAS LTDA	06.201.571-0	1/201818840	PARCIAL PROCEDENTE	130.888,99

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°116/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – CE, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°116/2025 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CAMERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	06.200974-5	1/201601515	PROCEDENTE	153.060,36
CAMERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	06.200974-5	1/201601098	PROCEDENTE	961.652,09

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°220/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOTADOIS LTDA**, CGF: 06.732.844-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.20707. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°221/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LEONARDO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA**, CGF: 06.200624-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.24866. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°222/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LEONARDO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA**, CGF: 06.200624-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.24867. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°223/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LEONARDO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA**, CGF: 06.200624-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.24868. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°224/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LEONARDO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA**, CGF: 06.200624-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.24869. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº225/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LEONARDO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA**, CGF: 06.200624-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.24871. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº226/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JC FONTELES LTDA**, CGF: 07.044.281-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.24790. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº227/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JC FONTELES LTDA**, CGF: 07.044.281-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.24791. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº228/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JC FONTELES LTDA**, CGF: 07.044.281-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.24792. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº229/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JC FONTELES LTDA**, CGF: 07.044.281-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.24851. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº230/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JC FONTELES LTDA**, CGF: 07.044.281-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.24852. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº231/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JC FONTELES LTDA**, CGF: 07.044.281-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.24853. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº233/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JC FONTELES LTDA**, CGF: 07.044.281-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.24855. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº236/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SABGOLD DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, CGF: 06.233.042-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.24696. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº237/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JC FONTELES LTDA**, CGF: 07.044.281-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.25000. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº279/2025-CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20936. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº005/2025**

PROCESSO: 31001.000067/2023-62 MODALIDADE: DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº619.103.763-53, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº35.505/2023. DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, pessoa jurídica de direito público, na qualidade de Autarquia Federal de Educação, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.744.098/0001-45, com sede Rua Jorge Dumar, nº1703, Jardim América - CEP 60410.426 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Reitor, JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº415.816.793-00. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário cadastrado no SGBI sob nº226, localizado no Município de Itapipoca/CE, na Rodovia Brunilo Jacó de Castro Silva, S/N, Bairro: Madalenas, Itapipoca/CE, CEP: 62.508-054, (Terreno - SEDUC), para o fim exclusivo de funcionamento e regularização do imóvel do IFCE Campus Itapipoca/CE, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº35.505/2023 e Resolução nº007/2024 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 08ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 02 de julho de 2024 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 20 de dezembro de 2024. FINALIDADE: Funcionamento e regularização do imóvel do IFCE Campus Itapipoca. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, representado por JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, Reitor da IFCE. FORO: Fortaleza/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORATARIA Nº1440/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.080917/2025-19. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº1227/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **VICENTE ANDRÉ ALCÂNTARA AGUIAR FILHO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/9560/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1445/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos;

CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.079997/2025-60. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar de 10 de julho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº1229/2024, DETRAN/CE, do(a) profissional **HERVANO CRUZ MACEDO NETO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº21650, Médico(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1447/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.067280/2025-75. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **HOLANDA AMORIM E AMORIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.356.456/0001-78, estabelecida à rua BASÍLIO PINTO, nº407 Bairro CENTRO, no Município QUIXADA, CEP.: 63.900-002, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº6117, e no Conselho Regional de Psicologia Nº11/568C, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1453/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.061640/2025-25. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº613/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA DO TRANSITO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº34.727.964/0006-62, estabelecida à AV JORNALISTA THOMAZ COELHO nº480, Bairro MESSEJANA, no Município FORTALEZA CEP.: 60.842-020 Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº3323, e no Conselho Regional de Psicologia nº11/437C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1462/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, mat. 2959.1.4,LÚCIA MARIA CRUZ BATISTA, mat. 266.1.1 e ANTÔNIO POLICARPO DE ALCÂNTARA, mat. 250.1.1, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo NUP.08012.070182/2024-34 e outros. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza,11 de junho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1617/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088284/2025-97, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ARATUBA/CE, durante o período de 18/07/2025 a 21/07/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1617/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARATUBA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARATUBA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARATUBA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARATUBA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARATUBA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARATUBA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.893,38</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA 1639/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088285/2025-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de Itapipoca, durante o período de 25/07/2025 a 28/07/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1639/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLESIANE DE SOUZA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	0	0	0	0	0
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 11.091,29</b>



\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1644/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088139/2025-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria a comporem as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Canindé/CE, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1644/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1656/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088559/2025-92, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria a comporem as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Tianguá, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1656/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1661/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088565/2025-40, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Aracati/CE, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1661/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1662/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088569/2025-28, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Quixadá/CE, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1662/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1726/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088282/2025-06, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Crato, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1726/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1727/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088147/2025-52, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1727/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1729/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.091119/2025-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Inscrição CNH Popular, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Santa Quitéria/CE, durante o período de 25/07/2025 a 28/07/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1729/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.411,15</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1734/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.091112/2025-09, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Inscrição CNH Popular, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Lavras da Mangabeira/CE, durante o período de 25/07/2025 a 28/07/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1734/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.446,69</b>

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 041/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: VISÃO MUNDIAL.; OBJETO: Patrocínio ao projeto “GOLAÇOS”, conforme especificações constantes no processo administrativo; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagamento através de depósito bancário do valor do patrocínio; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes de incentivo fiscal; DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa (CEGÁS) e Welinton Pereira da Silva, Thiago Felipe Crucitti(VISAO).

Gustav Souza Costa  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 043/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: LAO INDUSTRIA LTDA; OBJETO: Aquisição de medidores diafragma G2.5 e G4.0, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 108.460,40 (cento e oito mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa (CEGÁS) e Emerson da Costa Rodrigues (LAO).

Gustav Souza Costa  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 045/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: ERICKO ALENCAR MATIAS LTDA.; OBJETO: Serviço de manutenção dos bebedouros das instalações da Companhia de Gás do Ceará –CEGÁS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Art. 29, inciso II, da Lei nº13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº2025/12218, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua celebração contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa, (CEGÁS) e Ericko Alencar Matias (ERICKO).

Gustav Souza Costa  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 046/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.; OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20250001/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 2.849.557,40 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa (CEGÁS) e Rinalda Maria Freitas Ferreira (SERVIARM).

Gustav Souza Costa  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 050/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: AIRLIDER COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA; OBJETO: Aquisição de gases (gás hélio e gases padrões de calibração) para manutenção da continuidade do processo de cromatografia gasosa das Estações de Transferência de Custódia – ETC de Fortaleza (Maracanaú), Horizonte, Caucaia, Pecém, Caucaia-GNR, Aquiraz e Aracati; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 24 (vinte quatro) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 173.448,50 (cento e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Francisca Bezerra Tavares Façanha (AIRLIDER).

Gustav Souza Costa

DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 052/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A; OBJETO: SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL, PARA AVARIAS, PERDAS E DANOS MATERIAIS DE ORIGEM SÚBITA, IMPREVISTA E ACIDENTAL A MERCADORIAS, MAQUINISMO, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, E DEMais INSTALAÇÕES QUE CONSTITUEM O ESTABELECIMENTO DO SEGURADO, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, Inciso II, da Lei nº13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 12(doze)meses, contados a partir da data de emissão da apólice de seguro; VALOR GLOBAL R\$ 7.761,19 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce 15\_de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa (CEGÁS) e Carlos Eduardo Mamede Polízio e Andréa Nogueira Soares(MAPFRE).

Gustav Souza Costa

DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**

**PORTARIA Nº0006/2025/SEIR** - A SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA, matrícula 30000110; e CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 30000137, para exercerem a função de GESTOR DE COMPRAS desta Secretaria, na forma do art. 9º do Decreto Nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Maria Zelma de Araújo Madeira

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**PORTARIA CONJUNTA SEMA/SEMACE Nº64/2025** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que dispõe no Regimento Interno da Câmara Estadual de Compensação Ambiental; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 1º, Inciso I, da Portaria nº55/2023, para alterar os MEMBROS titulares e suplentes da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, passando a vigorar os seguintes termos: c) Assessoria Jurídica - ASJUR: Titular: Elane Kamila de Carvalho Calado Cargo: Assessor da Assessoria Jurídica - ASJUR. Suplente: Severiano Diego da Silva Cargo: Articulador da Assessoria Jurídica d) Coordenadoria de Biodiversidade - COBIO: Suplente: Caroline Bastos de Alencar Viana Cargo: Articuladora da Coordenadoria de Biodiversidade II. Secretaria Executiva da CECA: Titular: Érica Thais Dias Frota Cavalcante Cargo: Assessor da Assessoria Especial - ASSESP. Representantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE: a) Vice-Presidente da CECA. Titular: João Gabriel Laprovítera Rocha Cargo: Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. b) Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP: Titular: Ulisses Costa de Oliveira Cargo: Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP. Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens da Portaria Nº55/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEMA/SEMACE nº55/2023., SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

João Gabriel Laprovítera Rocha

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº56/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea II § 2º do art.4º; e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2025

João Gabriel Laprovítera Rocha

SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº56/2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	II	02 a 03.06.2025	Icó	1,5	137,78	206,67
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	II	02 a 04.06.2025	Mulungu/Guaramiranga	2,5	137,78	344,45
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	II	02 a 04.06.2025	Mulungu/Guaramiranga	2,5	137,78	344,45
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	02 a 04.06.2025	Nova Russas/Crateús	2,5	137,78	344,45
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	II	03 a 04.06.2025	Hidrolândia/Camocim	1,5	137,78	206,67
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	II	04 a 05.06.2025	Itapajé/Tejuçuoca	1,5	137,78	206,67
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	II	04 a 05.06.2025	Jijoca de Jericoacoara	1,5	137,78	206,67
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	II	04 a 05.06.2025	Parambu/Tauá	1,5	137,78	206,67
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	II	09 a 13.06.2025	Juazeiro do Norte/Jardim	4,5	137,78	620,01
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	II	09 a 13.06.2025	Juazeiro do Norte/Jardim	4,5	137,78	620,01
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300008-9-7	II	09 a 11.06.2025	Crato/Fortaleza	2,5	137,78 x 35%	465,01
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300002-0-X	II	10 a 11.06.2025	Crateús	1,5	137,78	206,67
Antônio Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	II	10 a 13.06.2025	Senador Pompeu/Quixadá	3,5	137,78	482,23
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	11 a 12.06.2025	Campos Sales	1,5	137,78	206,67
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	II	11 a 12.06.2025	Morrinhos/Amontada	1,5	137,78	206,67
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	II	11 a 12.06.2025	Morrinhos/Amontada	1,5	137,78	206,67
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	II	11 a 12.06.2025	Morrinhos/Amontada	1,5	137,78	206,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	II	11 a 12.06.2025	Viçosa do Ceará/Sobral	1.5	137,78	206,67
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	II	11 a 13.06.2025	Quixelo/Morada Nova	2.5	137,78	344,45
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	II	11 a 13.06.2025	Forquilha/Varjota	2.5	137,78	344,45
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	II	11 a 13.06.2025	Forquilha/Varjota	2.5	137,78	344,45
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300008-9-7	II	12.06.2025	Cedro	1/2	137,78	68,89
Ana Leônia de Araújo	Fiscal Ambiental	300040-1-9	II	16 a 18.06.2025	Miraima/Itapipoca	2.5	137,78	344,45
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	II	16 a 18.06.2025	Miraima/Itapipoca	2.5	137,78	344,45
Danylo de Andrade Lima	DNS-3	300008-7-0	II	23 a 26.06.2025	Sobral/Itapipoca	3.5	137,78	482,23
Iole Santiago de Oliveira	Fiscal Ambiental	000562-1-9	II	24 a 25.06.2025	Acaraú	1.5	137,78	206,67
Beatriz Carvalho Lima Silva	DNS-3	300006-2-5	II	24 a 26.06.2025	Jucás	2.5	137,78	344,45
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300002-0-X	II	24 a 26.06.2025	Jucás	2.5	137,78	344,45
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	II	25 a 26.06.2025	Monsenhor Tabosa	1.5	137,78	206,67
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300008-9-7	II	26 a 28.06.2025	Crato/Fortaleza	2.5	137,78 x 35%	465,01
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	II	30.06 a 02.07.2025	Quixeramobim/Quixadá	2.5	137,78	344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°76/2025.****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, INSTITuíDO PELA PORTARIA N°138/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DATADO DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA REPRESENTADA
João Gabriel Laprovitera Rocha	300009-2-7	Direção Superior/Superintendente
Maria Dias Cavalcante	000281-1-8	Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Rafaella Lima Campos Morais Correia	300009-6-X	Coordenadoria Jurídica (COJUR)
Carolina Braga Dias	000648-1-5	Diretoria de Fiscalização
Wilma Jales de Brito	300009-5-1	Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI)
Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema	300007-5-7	Ouvidoria
Tiago Bessa Aragão	000593-1-5	Diretoria de Tecnologia (DITEC)
Karla Camila de Sousa de Sousa	300009-4-3	Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°77/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 132, VI c/c artigo 136 da Lei Estadual nº9.826/74 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará) o qual institui a gratificação de risco de vida ou saúde para os servidores públicos; Considerando o teor do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, o qual regulamenta a concessão da gratificação pela execução de trabalho em risco de vida ou saúde dos servidores pertencentes aos quadros da SEMACE; Considerando que a concessão da gratificação de risco de vida ou saúde dependerá de parecer favorável da comissão especial a ser designada pelo Superintendente da SEMACE, nos termos do §1º, art. 2º do Decreto nº22.799 de 04 de outubro de 1993; RESOLVE designar a **composição da Comissão Especial**, que será composta pelos SERVIDORES: Natália Pinheiro Xavier, matrícula nº000684-1-1; Wilma Jales de Brito, matrícula nº300009-5-1; Rafaella Lima Campos Morais Correia, matrícula nº300009-6-X; Raquel Ferreira Gomes Rosa, matrícula nº300006-8-4 e Fernanda Fernandes de Sousa Lima Teixeira, matrícula nº000555-1-4 sob a presidência da primeira, revogando-se os efeitos da Portaria nº116/2023, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 27 de novembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.**

João Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°79/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES José Auricélio Gois Lima, matrícula nº000563-1-6, Magda Marinho Braga, matrícula nº000594-1-2 e Lincoln Davi Mendes de Oliveira, matrícula nº000551-1-5, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de acompanhamento e avaliação da Gratificação de Titulação - GTIT dos servidores desta Autarquia, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. Esta Portaria revoga a Portaria nº109/2019, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 17 de junho de 2019. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.**

João Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº20240011, bem como o constante no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 e art. 97, § 3º, do Decreto Estadual nº35.067/2022, O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Sr. João Gabriel Laprovíterna Rocha, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, com critério de julgamento Menor Preço, processo nº57022.010483/2024-03, cujo objeto é da licitação é a prestação do serviço de consultoria do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), com foco na obtenção da certificação da norma NBR ISO 9001:2015 para fins de cumprimento da ação número 385 do Plano de Integridade da autarquia. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, ADJUDICO o objeto em favor da empresa: **D.A. FERRETTI FILHO LTDA - CNPJ Nº 16.977.617/0001-00**, com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e **HOMOLOGO a licitação**, haja vista estar em conformidade com a legislação aplicável. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2025.

João Gabriel Laprovíterna Rocha  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL**

**PORTARIA SEPA N°38/2025/SEPA - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta o NUP 70000.000464/2025-68 RESOLVE CONCEDER à Sra. ELIZABETH SANTOS DE ARAÚJO, que atua junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) em Brasília, colaboradora eventual, diárias e ajuda de custo no valor de 2.129,59 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de participar do evento PAT Sertões organizado pela Secretaria da Proteção Animal que ocorrerá nos dias 28 e 29 de julho de 2025, na unidade de conservação Parque do Cocó, em Fortaleza/CE. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.**

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº38/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO (35%)	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ELIZABETH SANTOS DE ARAÚJO CPF 040.351.081-38	COLABORADOR EVENTUAL	II	BRASÍLIA	FORTALEZA	27/07/2025 à 30/07/2025	3,5	R\$ 371,98	R\$ 455,68	R\$ 371,98	R\$ 2.129,59
<b>TOTAL DAS DIÁRIAS + ACRÉSCIMO (35%) + AJUDA DE CUSTO: R\$ 2.129,59 (DOIS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)</b>										

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº343/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000129/2025-35, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **HERNANDES FELIX REBOUÇAS**, matrícula nº16066915, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, símbolo AGP, da Prefeitura Municipal de Icapuí, com resarcimento para a origem, a partir de 06/02/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº345/2025** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 46001.006759/2025-53, RESOLVE: Art.1º Alterar a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento efetivo do cargo de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE do Quadro de Oficiais Complementar Policial Militar, composta através da Portaria nº 298/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2025, para excluir a representante da SEPLAG **RARYANE CAVALCANTE MAGALHÃES** (matrícula nº 3000118-4) e incluir a representante da SEPLAG, **TERESA NEUMA DE OLIVEIRA TELES** (matrícula nº 2023221-8), na função de membro. Art.2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art.6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Francisco Elyton Araújo	1088191-9	PMCE
Membro	Mayara de Paula Chaves	8439708-3	PMCE
Membro	Maíara Reis Campos	3003404-X	PMCE
Membro	Evandro Queiroz de Assunção	3001908-3	AESP
Membro	Emily Pereira Soares Peres	3005271-4	SSPDS
Membro	Tereza Neuma de Oliveira Teles	2023221-8	SEPLAG
Membro	Caio Hugo Carvalho Vitor	3000254-7	SEPLAG
Membro	Pedro Lucas de Amorim Lomonaco	4050531-8	PGE

\*\*\* \* \*\*\* \*

## PORTARIA Nº441/2025.

## DESIGNA GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 5º, inciso II, c/c com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no DOE de 28 de fevereiro de 2023, o servidor **HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS**, matrícula: 3000233-4, Analista de Planejamento e Orçamento (APO), lotado na Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Contratos Institucional (CGACI), para a função de Gestor de Unidade Contratante (GESTOR DE COMPRA), nos casos de ausência e/ou impedimento do servidor Augusto César Costa Júnior, matrícula 6002951-2, Orientador da Célula de Contratos e de Aquisições Institucional (CECAI), originalmente designado para este fim.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA  
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL

Janeiro a junho de 2025

DESCRICAÇÃO	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	TOTAL
<b>RECEITA</b>			
Arrecadação	51.957.395,85	44.751.080,75	96.708.476,60
Rendimentos	829.015,24	1.280.877,80	2.109.893,04
<b>TOTAL</b>	<b>52.786.411,09</b>	<b>46.031.958,55</b>	<b>98.818.369,64</b>
<b>APLICAÇÃO</b>			
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	-	-	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	33.862,46	386,36	34.248,82
Secretaria da Saúde – SESA	-	24.346,46	24.346,46
Secretaria da Cultura – SECULT	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-
Secretaria do Esporte – SESPORTE	-	-	-
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	19.195.192,28	40.625.302,31	59.820.494,59
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA	1.513.400,00	8.243.457,50	9.756.857,50
<b>TOTAL</b>	<b>20.742.454,74</b>	<b>48.893.492,63</b>	<b>69.635.947,37</b>
<b>SALDO</b>	<b>32.043.956,35</b>	<b>(2.861.534,08)</b>	<b>29.182.422,27</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;



Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias)

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2024, totalizou R\$ 8.491.849,20 (oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado – BGE/2024, publicado pela SEFAZ, o valor do superávit do FECOP ficou na ordem de R\$ 26.059.961,08 (vinte e seis milhões cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e oito centavos). Fortaleza – CE, aos 22 de julho de 2025.

Notlin de Araújo Almeida  
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP, SUBSTITUINDO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVOS DE CREDECNIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE. EDITAL N°01/2020.

**CREDECNIADOR:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, **CREDECNIADO(A):** ALENCAR E ITO ODONTOLOGIA LTDA, CLIMEDIA - CLINICA MEDICA DENTARIA INTEGRADA DE AQUIRAZ, CLINICA E LABORATORIO MAXIMUS LTDA, CLINICA ODONTOLOGICA DR. JONAS CARVALHO LTDA, CONSULTORIO NOBRE REAB ORAL E ESTETICA LTDA, D H DINIZ MEIRELES & CIA LTDA, DRA MIRELLY SOUSA LTDA, DRA YASMIN FONTENELE CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA, HDOC SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, M R SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, MARVIC CONSULTORIA - REPRESENTACAO E SAUDE LTDA, MEDICAL BEM SAUDE LTDA, MS ATIVIDADES DE MEDICINA ORAL E ESTETICA FACIL LTDA, PEDRO THAYLLAN PINHEIRO SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, POLISONOGRAFIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, SALUTE CLINICA LTDA, SANTE ODONTOLOGIA LTDA, TALIA TORRES DE BRITO - ME, ULTRASON DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS LTDA, VINICIUS RODRIGUES GOMES ODONTOLOGIA; **DO OBJETO:** Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento N° 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei N° 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo N° 10206712/2018; **DO FORO:** Fortaleza/CE; **DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; **DO VALOR:** O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDECNIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDECNIAMENTO: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVOS DE CREDECNIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR EDITAL N°01/2020.

**CREDECNIADOR:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, **CREDECNIADO(A):** CENTRO CIRURGICO DA VISÃO LTDA E NUCLEO DE OFTALMOLOGIA AVANÇADA DO NORDESTE LTDA, **DO OBJETO:** Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento N° 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei N° 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo N° 10206712/2018; **DO FORO:** Fortaleza/CE; **DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; **DO VALOR:** O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDECNIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDECNIAMENTO: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE



#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de N° 10061.055535/2024-32 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTÔNIO HOTO DA SILVA, CPF: 013.175.803-97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º SARGENTO, matrícula nº 019.044-1-8, com óbito em 08/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.554,92 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 227, de 02/12/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 08/09/2024: NOME: NAURA VIEIRA CRUZ DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 899.008.713-91 VALOR: R\$ 6.554,92 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07998237/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE DIAS CABRAL, CPF nº 028.830.153-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referencia 21, atualmente Professor, nível/referencia F, matrícula nº 058810-1-3, com óbito em 05/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.374,33 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu penão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/03/2018:De 05/11/2017 (data do óbito) até 03/12/2019, óbito da Sra. Crisantina Monteiro Dias:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CRISANTINA MONTEIRO DIAS	CÔNJUGE	233.711.883-53	4.374,33	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04000.000019/2024-92 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Olímpio Bezerra de Melo, CPF nº 02465124315, aposentado(a) pelo(a) Tribunal De Justiça Do Estado Do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referencia A, matrícula nº 93268, com óbito em 05/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.293,55 (Sete mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/11/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Lourdes Oliveira Melo	CÔNJUGE	187.963.543-72	7.293,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.030094/2024-85 – NUP SUÍTE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALFRIDO FERREIRA LIMA FILHO, CPF nº 204.618.013-85, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 0213791-7, com óbito em 27/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.148,23 (seis mil, cento e quarenta e oito reais, e vinte e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 23/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DÉBORA MENDONÇA DA PAIXÃO	COMPANHEIRA	228.964.573-72	6.148,23	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09214107/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ISABEL PEREIRA DE PAULA CAITANO, CPF nº 414.078.303-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 119071-1-3, com óbito em 05/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.090,25 (quatro mil e noventa reais e vinte e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MANOEL CAITANO FILHO	CÔNJUGE	143.422.783-91	4.090,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09424814/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO OLAIRO CAMPOS DE CARVALHO, CPF nº 073.354.743-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia Civil – PC/CE, APJ – 20, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência II, matrícula nº 0128771-0, com óbito em 04/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.735,47 (Três mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
BRUNA KÉMILI RODRIGUES DE CARVALHO	FILHA (Nascida em 21/05/2015)	100.957.253-93	3.735,47	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04709160/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA, CPF nº 117.555.393-04, lotado no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência N, matrícula nº 120.705-1-9, com óbito em 07/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.666,26 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 28/01/2025:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
MILTON BEZERRA DE ALMEIDA	Cônjugue	098.238.673-72	1.666,26	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04139549/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **RITA TOMAZ ARAÚJO**, CPF 770.181.093-53, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0796501X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,03%, a partir de 24/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2007, cujo valor é de R\$ 352,75 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03529914/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FRANCINEIDE CAMPOS MATOS**, CPF 23387092334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03979814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.428,87
Gratificação de Regência de Classe 10% Lei nº 15.901/2015	142,89
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	639,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	27,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.238,74</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2019, que concedeu aposentadoria à Maria Francineide Campos Matos, matrícula nº 03979814. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza,

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02222233/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA ELZANIRA FERREIRA DE MORAIS**, CPF 140.021.163-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01682717, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,24%, a partir de 03/05/2005, conforme laudo médico nº 2005/014091 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a abril/2005, cujo valor é de R\$ 362,85 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 434,84
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 72,28
<b>TOTAL</b>	<b>RS 507,12</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00076900/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao/a servidor(a), **FRANCISCO WELLINGTON DE CASTRO PINTO**, CPF 143.055.693-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15289910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas Lei no 15.901/2015	RS 3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	RS 521,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	RS 777,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	RS 69,70
<b>TOTAL</b>	<b>RS 4.841,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01458592/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **VERONICA HOLANDA GUIMARÃES**, CPF 116.777.593-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07699026, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.512/2004	R\$ 321,23
Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 80,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 128,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 530,03</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02891288/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE JESUS MARQUES DA COSTA**, CPF 154.852.778-91, que exerce função de ENFERMEIRO, despadronizado, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 30019814, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – despadronizado – Decreto nº 31.467/2014	6.110,38
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.16, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078/1993	2.138,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	916,56
Gratificação Risco de Vida – 20% - Dec.22.077/A de 04/08/1992	1.222,08
<b>TOTAL</b>	<b>10.367,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 052085414. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, § 2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO ARAUJO DA COSTA**, CPF 581.532.763-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01291025, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 06/04/2005, conforme laudo médico nº 2005/10977 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$ 806,81 (oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos).A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 377,54
Gratificação de Regência de Classe de 10% - Art. 5º, Lei nº 14.431/2009	R\$ 112,90
Parcela Nominalmente Identificável - inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 232,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.474,36</b>

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06008799/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VICENTE ALVES FILHO**, CPF 090.647.103-68, que exerce função de FISIOTERAPEUTA, despadronizado, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 30019318, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2017 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – despadronizado – Decreto nº 31.467/2014	3.249,60
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.16, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078/1993	1.137,36
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	649,92
Gratificação Risco de Vida – 20% - Dec.22.077/A de 04/08/1992	649,92
<b>TOTAL</b>	<b>5.686,80</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06410750/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **LOURDENEZ TIMBO GOMES**, CPF 213.567.773-68, exercente a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09259619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100%**, a partir de 29/07/2009, conforme laudo médico nº 2009/020306 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a junho/2009, cujo valor é de R\$ 1.113,42 (mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos).A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei Estadual nº 15.098/2011 c/c Lei Estadual nº 15.009/2011	R\$ 1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 10% - art.62, V da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 5º da Lei Estadual nº 14.431/2009	R\$ 130,69
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Estadual Nº 14.431/2009	R\$ 308,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.746,32</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07101318/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE SAVIO OSTERO NEVES**, CPF 117.496.283-68 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE, despadronizado, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13357714, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 07/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Despadronizado -Decreto nº 25.936/2000	267,46
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	53,49
<b>TOTAL</b>	<b>320,95</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 930075951, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FLORINDA BEZERRA FELIZOLA TORRES**, CPF 32188730372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04683013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PRÓVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 Horas Lei nº 12.611/1996	295,53
Progressão Horizontal de 20% Lei nº 9.826/1974 Art. 43	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº 12.066/1993, Art. 32	59,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art. 1º da Lei n.º 11.072/1985	118,21
Vantagem Pessoal ( 90%), Art. 155 § 1º da Lei nº 9.826/1974	168,79
<b>TOTAL</b>	<b>707,31</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04593073/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ ILTON DOS SANTOS**, CPF 135.238.053-68 que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13362610, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 08/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.285/2013	1.104,98
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	220,99
Vantagem Incorporada da Saúde	2.358,63
<b>TOTAL</b>	<b>3.684,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01282630/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, item I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 §2º e 156, §1º, parágrafo único e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CLOTILDE ROSA SANTOS**, CPF 596.250.747-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12282214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 38,77%, a partir de 14/03/2010, conforme laudo médico nº 20105/006760, da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1998 a fevereiro/2010, cujo valor é R\$ 850,13 (oitocentos e cinquenta reais e treze centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 15.098/2011	RS 1.013,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º Lei nº 14.431/2009	RS 101,34
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 147,30
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.262,03</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05296079-0/SPU e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **JOANA DE ARAUJO NUNES**, CPF 056.575.553-68, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06777511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.627/2005	RS 996,66
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	RS 398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	RS 199,33
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.793,98</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0469833/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, letra b da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art. 157 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/74 e Leis nº 12.066/93, nº 11.072/85, art. 1º e nº 13.250/2002, complementado pela Lei nº 13.302/2003, art. 1º a servidora **MARIA CRISEUDA JORGE** CPF 114.675.333-00, exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 00 horas semanais, matrícula nº 07006519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 12.611/1996	R\$ 150,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 60,17
Progressão Horizontal de 25% - art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/174	R\$ 37,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 248,21</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06314565/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE GOIS**, CPF 245.645.321-20 que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13311315, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 26/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.526/2014	1.167,96
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	233,59
Vantagem Incorporada da Saúde	100,99
<b>TOTAL</b>	<b>1.502,54</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06366343/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA ROSA COUTINHO**, CPF 220.260.963-68, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 003368610 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 13/08/2009, conforme laudo médico nº 2009/021848 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a julho/2009, cujo valor é de R\$ 498,14 (quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 502,05
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 83,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 622,00</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (seiscientos e vinte dois reais) com fundamento no Lei nº 15.097/2011, considerando que a proporcionalidade, com base na qual foram calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02419350/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, letra "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 157 e 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 e Leis nº 12.066/1993, nº 11.072/1985, art 1º e nº 13.512/2004, complementado pela lei nº 13.485/2004 art 1º, a servidora, **MARIA DE FATIMA PEREIRA NAHUM DE ALMEIDA**, CPF 058.596.203-06, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 056876-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – (Lei nº 12.840/1998)	178,88
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/74	44,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	71,55
<b>TOTAL</b>	<b>354,72</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01499916/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **BERTHA SUELY DE ARAUJO HENRIQUE ALEXANDRE COSTA**, CPF 44927630404, que exerce a função de CIRURGÃO DENTISTA, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40463615, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.513 de 15.03.2018 c/c Decreto nº 32.551 de 22.03.2018 (referência 5), com efeitos financeiros da referência 9 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.939,77
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1992	193,97
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	387,95
<b>TOTAL</b>	<b>2.521,99</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01844154/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA LUCI SABINO**, CPF 05888620378, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05221811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75%, a partir de 12/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	358,19
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei Nº9.826/74)	67,16
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art. 32 Lei nº12.066/93)	71,64
Gratificação de Efectivo Exercício da Especialidade 40% (Lei nº10.884/84)	143,28
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	35,82
<b>TOTAL</b>	<b>676,09</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01470190/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EMÍLIA BEZERRA SANTOS POSSIDÔNIO**, CPF 273.445.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 05496411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nºLei nº12.611/1996	RS 259,90
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 64,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº13.932/2007	RS 103,96
<b>TOTAL</b>	<b>RS 428,84</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03993480/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**, CPF 211.371.023-49, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00217611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.180/2008	RS 2.064,31
Gratificação de Extraplas de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	RS 206,43
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009	RS 524,18
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.794,92</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02889820/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RISOLETA MARIA DA SILVA**, CPF 071.755.313-20, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40300716, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto 32.202/2017 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3, conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	747,48
Gratificação Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	149,50
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	141,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.038,93</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03846524/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MANOEL MARCONDES ALVES**, CPF 044.997.513-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº095413-14, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2005, conforme laudo médico nº2005/023070 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a nov/2005, cujo valor é de R\$ 1.713,11 (UM MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E ONZE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - (Lei nº15.098/2011)	1.604,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – (art.5º Lei nº14.431/2009)	160,68
Parcela Nominalmente Identificável – (art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009)	220,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.985,65</b>



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/12/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2006 que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ INTEGRAL de MANOEL MARCONDES ALVES ,matrícula nº095413-14. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04869369/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, IELDES GOMES SILVA. CPF -171.477.353-15, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº081277-1.9, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº14.180/2008)	221,85
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	443,71
<b>TOTAL</b>	<b>1.941,22</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982220863, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA ALBENIRA TEIXEIRA, CPF 05742668368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04149114, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 Horas (Lei n.º 12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal de 30 (Lei n.º 9.826/1974)	90,26
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei n.º 11.072/1985)	120,34
<b>TOTAL</b>	<b>511,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03020272/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. Art.40, §1º, item III, § 2º, § 3º, § 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, a servidora, MARIA ALBA VASCONCELOS BEZERRA, CPF 056.754.503-10, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05926513, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	241,99
Gratificação por Tempo de Serviço 20% (art.43 da Lei Nº9.826/74)	48,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº14.180/2008)	96,80
Gratificação de Extraclasses de 20% (art.12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	48,40
<b>TOTAL</b>	<b>435,59</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº14.431/2009	40,85
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	90,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	107,94
<b>TOTAL</b>	<b>647,67</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02322562/2008 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, LUIZ FERREIRA DE MORAIS, CPF 072.727.663-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0597571-9, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº14.180/2008	302,39
Progressão Horizontal - 20% - art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	60,48
<b>TOTAL</b>	<b>362,87</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08348057/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts. 89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **REGINA DIOGENES PARENTE LIMA**, CPF 088.551.373-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09337512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2005, conforme laudo médico nº2005/000684 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$ 1.803,48 (UM MIL, OITOCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei nº15.098/2011	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% -Art. 5º da Lei nº14.431/2009	225,80
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº14.431/2009	738,46
<b>TOTAL</b>	<b>3.222,22</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051233550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **FATIMA ALVES MARTINS**, CPF 122.387.753-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14252916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.627/2005	R\$ 498,32
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 99,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 872,06</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02048320/1999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ROSA MARIA CARDOSO DE FREITAS**, CPF 078.171.004-97, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0779441X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº12.840/1998	R\$ 232,82
Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	46,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 93,13
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art. 32 da Lei nº12.066/1993	R\$ 23,28
Gratificação a Professores de Alunos Especiais de 30% (Art. 62, IV, da Lei Estadual nº10.884/1984	R\$ 69,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 465,64</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02484767/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO TIMBÓ**, CPF 120.534.573-68, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0215101-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei Estadual nº14.180/2008	1.344,04
Progressão Horizontal – 15 % - art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974	201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 50% - art.62, V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº14.182/2008	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32 da Lei Estadual nº12.066/1993	268,81
<b>TOTAL</b>	<b>2486,48</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei Estadual Nº14.431/2009	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 10% - art. 5º da Lei Estadual Nº14.431/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Estadual Nº14.431/2009	524,17
<b>TOTAL</b>	<b>2794,91</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02236540/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **GISELIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS**, CPF 072.968.353-20, que exerce a função de PROFESSOR classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº066611-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.028/2000	R\$ 729,22
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 145,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 291,69
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993	R\$ 145,84
Gratificação Extraprofissional de 10% - art. 12, §3º da Lei 12.066/1993	R\$ 72,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.385,51</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 178,32
Parcela Nominal Identificada (PNI) – Lei nº14.431/2009	R\$ 626,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 258,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.847,34</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0689193/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora MARIA AURILENE PARENTE TIMBO, CPF 09361480391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08128715, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TÉMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/07/2005 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 13.333/2003)	498,32
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei N°9.826/74)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei N°14.180/2008)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 15% (art.32 da Lei N°12.066/93)	99,66
Gratificação de Extraprofissional de 20% (art.12 § 3º da Lei N°12.066/1993)	99,66
<b>TOTAL</b>	<b>971,72</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei N°14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei N°14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei N°14.431/2009	252,17
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei N°15.567/2014)	245,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.478,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº358/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ARLETE GONÇALVES SILVEIRA, que exerce o cargo em comissão de Coordenadora, DNS-2, matrícula nº300015-3-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Tianguá, no período de 22 a 24.07.2025, a fim de participar da Reunião de prevenção à violência contra crianças e adolescentes, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº359/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº300272-1-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de Lavras da Mangabeira, no período de 28.07 a 01.08.2025, a fim de Acompanhar técnico do NASA, para realizar viagens de monitoramento e assessoramento nos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2025 IG Nº1388152

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON, inscrita no CNPJ n.º 11.209.372/0001-49, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Eloísa Vitória dos Santos Menezes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), do Edital de Chamamento Público nº 17/2024, através do Processo Administrativo nº 47001.007166/2025-77. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração nº06/2025, o qual tem como objeto a execução do Projeto Acolher, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 473.743,80 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), correspondente a 29,98% do valor original, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4710001 0.14.301.161.10725.03.335041.1.5009100000.0 47100010.14.301.161.10725.03.445092.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações



no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Eloísa Vitória dos Santos Menezes - Associação União de Jovens do Vicente Pinzon. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 65/2025 IG Nº1391914

PROCESSO Nº47001.012233/2025-75 OBJETO: **Contratação direta do artesão** GECILDO IZIDIO MONTEIRO, inscrito no CPF nº002.xxx.xxx-11, detentor da Identidade Artesanal nº48893, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.480,00 ( Hum mil, quatrocentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1448303 47200003.11.691.271.10728.04.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012233/2025-75, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **GECILDO IZIDIO MONTEIRO**, inscrito no CPF nº002.xxx.xxx-11, detentor da Identidade Artesanal nº48893. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 15 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 67/2025 IG Nº1391074

PROCESSO Nº47001.012034/2025-67 OBJETO: **Contratação direta da artesã** MAELI PEREIRA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº004.xxx.xxx-03, detentora da Identidade Artesanal nº47853, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 660,00 ( Seiscents reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 821145 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012034/2025-67, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **MAELI PEREIRA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº004.xxx.xxx-03, detentora da Identidade Artesanal nº47853. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 15 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 71/2025 IG Nº1391340

PROCESSO Nº47001.011853/2025-97 OBJETO: **Contratação direta do artesão** FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DO CARMO, inscrito no CPF nº009.xxx.xxx-27, detentor da Identidade Artesanal nº51582, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 870,00 ( Oitocentos e setenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 820372 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011853/2025-97, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DO CARMO**, inscrito no CPF nº009.xxx.xxx-27, detentor da Identidade Artesanal nº51582. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 21 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 76/2025 IG Nº1391110

PROCESSO Nº47001.012235/2025-64 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** LYDIANA MARIA LIMA COSTA, inscrito(a) no CPF nº305.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº57073, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.480,50 ( Mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 820372 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012235/2025-64, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **LYDIANA MARIA LIMA COSTA**, inscrito(a) no CPF nº305.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº57073. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 15 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°185/2025.**

#### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO IDA 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprimento a Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no 21 de julho de 2025, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A minuta do Regimento da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Ceará.

Art. 2º – A minuta do Regimento da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social será colocada em consulta pública no período de 22 de julho a 29 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. As contribuições recebidas para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social serão analisadas pela Comissão Organizadora para deliberação no plenário da 329º reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RESOLUÇÃO Nº186/2025.****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu § 3º artigo 11, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2025. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A Programação da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº187/2025.****DISPÕE SOBRE O AD REFERENDUM DA PRESIDENTE DO CEAS-CE DE APROVAÇÃO O ADIAMENTO DA DATA DA 12ª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU E DA 10ª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO.**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2025. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – O AD REFERENDUM, da Presidente do Ceas-CE, o adiamento da data da 12ª Conferencia de Assistência Social do município de São Luís do Curu e da 10ª Conferencia de Assistência Social do Município de Saboeiro.

§ 1º A 12ª Conferencia de Assistência Social do Município de São Luis do Curu realizar-se à na data de 14 de julho de 2025.

§ 2º A 10ª Conferencia de Assistência Social do Município de Saboeiro realizar-se à na data de 17 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO****PORTRARIA Nº247/2025.****TORNA PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DE NOVO FISCAL DO CONTRATO Nº070/2024, FIRMADO ENTRE A CASA CIVIL E A FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto Estadual nº32.419, de 13 de novembro de 2017, e considerando o que consta no NUP 47011.004014/2025-01; CONSIDERANDO as obrigações constantes no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS e a Casa Civil - CC, que tem por objeto a cooperação entre as partes, com o fins de definir atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PReVio, no que diz respeito aos produtos e ações destinados à SEAS em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que a SEAS é beneficiária do Contrato nº070/2024, firmado entre a Casa Civil e a FETRIECE, o qual tem por objeto a execução do projeto de expansão de acompanhamento multiprofissional de adolescentes e jovens indicados no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania da SEAS, com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PReVio; CONSIDERANDO que, conforme descrito no inciso IV, letra b da Cláusula 3.1. do já mencionado Acordo de Cooperação Técnica, compete à SEAS indicar fiscal para os respectivos contratos, através de portaria específica ou no próprio instrumento contratual para cada contrato em que figure como beneficiária. RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a Sra. Fabiana Duarte Pimenta de Souza, matrícula funcional nº3002359-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº070/2024, firmado entre a Casa Civil e a FETRIECE, a partir da data da publicação desta Portaria, em substituição a Sra. Ana Paula Iris Medeiros, anteriormente designada por meio da Portaria nº212/2025 – SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº247/2025.****TORNA PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DE NOVO FISCAL DO CONTRATO Nº070/2024, FIRMADO ENTRE A CASA CIVIL E A FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto Estadual nº32.419, de 13 de novembro de 2017, e considerando o que consta no NUP 47011.004014/2025-01; CONSIDERANDO as obrigações constantes no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS e a Casa Civil - CC, que tem por objeto a cooperação entre as partes, com o fins de definir atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PReVio, no que diz respeito aos produtos e ações destinados à SEAS em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que a SEAS é beneficiária do Contrato nº070/2024, firmado entre a Casa Civil e a FETRIECE, o qual tem por objeto a execução do projeto de expansão de acompanhamento multiprofissional de adolescentes e jovens indicados no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania da SEAS, com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PReVio; CONSIDERANDO que, conforme descrito no inciso IV, letra b da Cláusula 3.1. do já mencionado Acordo de Cooperação Técnica, compete à SEAS indicar fiscal para os respectivos contratos, através de portaria específica ou no próprio instrumento contratual para cada contrato em que figure como beneficiária. RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a Sra. Fabiana Duarte Pimenta de Souza, matrícula funcional nº3002359-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº070/2024, firmado entre a Casa Civil e a FETRIECE, a partir da data da publicação desta Portaria, em substituição a Sra. Ana Paula Iris Medeiros, anteriormente designada por meio da Portaria nº212/2025 – SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTRARIA Nº182/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº116218-1-3, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Pentecoste, no período de 21 a 25/07/2025, a fim de realizar fiscalização de usuário sem outorga de recursos hídricos, junto a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário**



de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº183/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguariabara, Morada Nova e Russas, no período de 05 a 08/08/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguariabara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº184/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300003-8-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 08 a 11/07/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central – Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº185/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300003-8-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 05 a 08/08/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central – Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA — CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 —Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Supervisoria do Núcleo de Apoio Logístico, no parecer jurídico ASJUR/SRH, no art. 65, inciso II “b” e §1º da Lei nº8.666/1993, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº29001.000980/2025-89; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é **acréscimo de valor ao contrato nº02/SRH/CE/2021**, que tem como objeto o fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto à Contratante, no imóvel situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA. S/N, Térreo. Cambeba, Município de Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude do presente aditivo o valor contratual original passa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração no prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 16 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATARIOS: RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA — CAGECE, CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2024**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** - CNPJ sob o nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP nº60.810-700, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na análise da técnica da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, bem como no art. 57, II, da Lei nº8.666/93 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo NUP 29001.001140/2025-33; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** com repercussão financeira do Contrato nº06/SRH/CE/2024, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de asseio e conservação, motorista, motoqueiro e informática da Secretaria dos Recursos Hídricos; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato terá repercussão financeira negativa no valor de R\$ 3.641.304,21 (três milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 3.600.655,98 (três milhões seiscentos mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, passando de 01 de agosto de 2025 para 01 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 16 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARINALVA LIMA PEREIRA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005/SOHIDRA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005/SOHIDRA, referente ao Processo Nº29022.000526/2025-80, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO COM TAMPA, CAP. 5.000LTS, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação**, que teve como vencedoras as **EMPRESAS TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, Cnpj nº26.775.721/000167, no valor de R\$ 279.110,00 (duzentos e setenta e nove mil e cento e dez reais), (Item: 01) e **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SEVISSE LTDA** Cnpj nº43.022.229/0001-30, no valor de R\$ 105.719,73 (cento e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), (Item: 02). Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior  
SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTRARIA CC 0005/2025-FUNCEME** - O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANSUEDES BANDEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo DAS-2, lotado(a) na Unidade de Suporte Logístico, integrante da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SHEILA FATIMA RODRIGUES SAMPAIO , em virtude de Férias, no período de 21 de Agosto de 2025 a 04 de Setembro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE  
Fernando Matos Santana  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 077/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307 e JHW8B62; ETIOS placas PMB 3706; COROLLA placas HYX 7654; SANDERO de placas HYP 6056 e HYP 6036; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês de Agosto de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº001/2025

DOADORA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, CNPJ sob o nº07.191.406/0001-48 DONATÁRIA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, CNPJ sob o nº00.078.007/0001-26 INTERVENIENTE: \_\_\_\_\_ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº36.658, de 10 de junho de 2025, e no que consta no processo administrativo NUP 29032.001162/2023-74 OBJETIVO: A DOADORA transfere, a título gratuito, em caráter irrevogável e irretratável, à DONATÁRIA, os bens especificados no Anexo I deste termo, os quais são do seu patrimônio, para fins de utilização em ações de interesse público voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico. Nº DO PROCESSO: NUP 29032.001162/2023-74 FORO: Fortaleza - CE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA CRISTINA JORGE**, matrícula 49553013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIARDO SILVEIRA SANTOS** , matrícula 08405417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAUL ANTONIO BRITO DA SILVA** , matrícula 30006720, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 26 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ROSE MARY VERAS MEDINA CUNHA**, matrícula 30002962, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANA PAULA BATTESEINI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA CRISTINA JORGE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAUL ANTONIO BRITO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **DAVID DE SOUZA FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025 , RESOLVE NOMEAR, **MARIANA VALE FRANCELINO SAMPAIO** , ocupante do cargo/função/ emprego de Enfermeira, matrícula 19664, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Maracanaú, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050817/2025-43 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Icó e Fortaleza, pelos **SERVIDORES** lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA, Limoeiro do Norte - CE / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de abril/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônia Márcia Xavier	300094-7-9	DNS-2	II	8,5	137,78	1.171,13	1-2, 7-11, 23-25
José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	II	5,5	137,78	757,79	1-2, 7-8, 23-25
Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	II	3,0	137,78	413,34	7-8, 9-10
<b>TOTAL</b>						<b>2.342,26</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.009682/2025-31 (SUITE), Resolve reconhecer a viagem realizada ao município de Capistrano, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Fevereiro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS 3	II	0,5	137,78	68,89	05
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

